

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMBATE À POBREZA NO BRASIL



POSSIBILIDADES E DIFICULDADES

EDNA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES  
LILIAN LOPES RIBEIRO  
MARIA SALVELINA MARQUES LOURENÇO

**Atena**  
Editora  
Ano 2022

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMBATE À POBREZA NO BRASIL



POSSIBILIDADES E DIFICULDADES

EDNA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES  
LILIAN LOPES RIBEIRO  
MARIA SALVELINA MARQUES LOURENÇO

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva das autoras, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos as autoras, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



# Desenvolvimento sustentável e combate à pobreza no Brasil: possibilidades e dificuldades

**Diagramação:** Luiza Alves Batista  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Autoras:** Edna Maria do Nascimento Tavares  
Lilian Lopes Ribeiro  
Maria Salvelina Marques Lourenço

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T231 Tavares, Edna Maria do Nascimento  
Desenvolvimento sustentável e combate à pobreza no Brasil: possibilidades e dificuldades / Edna Maria do Nascimento Tavares, Lilian Lopes Ribeiro, Maria Salvelina Marques Lourenço. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0121-6

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.216220205>

1. Pobreza – aspectos econômicos. 2. Desenvolvimento sustentável. I. Tavares, Edna Maria do Nascimento. II. Ribeiro, Lilian Lopes. II. Lourenço, Maria Salvelina Marques. IV. Título.

CDD 339.46

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DAS AUTORAS

As autoras desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



À minha mãe, Norma.

À minha professora e orientadora,  
Salvelina.

E a todos que, assim como elas, sempre  
acreditaram na minha capacidade.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que é Pai misericordioso e de infinita bondade e a quem devo tudo que sou e tudo que conquistei.

À minha mãe, Norma, minha maior inspiração e exemplo, obrigada por todo o apoio e confiança. Você é referência de força e determinação. Sem seu amor eu não teria chegado tão longe. A senhora é a razão.

Ao meu padrasto, João. Você é parte importante da minha trajetória. Obrigada pelo apoio, pelo cuidado e por ser um pai incrível.

A todos que considero minha família, cujos laços vão além dos sanguíneos, obrigada por me apoiarem no início e confiarem tanto no sucesso da minha trajetória. Vocês foram essenciais, para que eu a concluísse.

À minha orientadora, Salvelina, pessoa por quem nutro imensa admiração, desde a primeira aula, no primeiro período. Obrigada por sua confiança na minha capacidade, pelos seus ensinamentos e, principalmente, por sua compreensão. A senhora é gigante e com isso me ensinou a enxergar muito além. Fui e sou muito feliz em ter lhe escolhido para orientar meus passos.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para o meu desenvolvimento, seja ele pessoal ou profissional. Que ao longo do caminho encontrem sempre pessoas tão gentis quanto vocês. Obrigada!

Edna Maria do Nascimento Tavares

As políticas assistenciais voltadas para os pobres são necessárias, sem dúvida, diante do tamanho e da urgência do problema da pobreza. Mas, por si sós, elas não trazem soluções duráveis. Os excluídos assistidos continuarão, enquanto não tiverem encontrado um lugar na economia. (SACHS, 1995, p. 35).

## APRESENTAÇÃO

A pobreza é um fenômeno que sempre existiu ao longo da história da humanidade e que existe em todas as sociedades, ricas ou pobres, e em todos os regimes políticos, capitalistas ou comunistas. Conforme defendido pelo célebre economista Amartya Sen em seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, o dinheiro – a riqueza - deve ser encarado como um meio e não um fim. Um meio para libertar os indivíduos das diversas privações que vão além da privação de renda. E, nessa perspectiva, sendo várias as privações, são também várias as pobreza. Atualmente podemos citar dentre tantas: a pobreza menstrual; a intelectual; a digital etc.

A redução da pobreza tem estado na agenda central de muitos países em desenvolvimento nos últimos anos. Dentre estes, o Brasil. A velha assertiva de que “*o Brasil não é um país pobre, mas sim um país de muitos pobres*” esteve em desuso durante os anos da primeira década deste século, quando houve um acentuado recuo da proporção de pobres e da desigualdade de renda no país. O cenário de crescimento econômico pró-pobre e a implementação do programa Bolsa Família foram, sem dúvida, decisivos para tais reduções.

Infelizmente, nos últimos anos, o número de pobres tem crescido no Brasil e vem se intensificando com a retração da atividade econômica e o aumento do desemprego devido as restrições exigidas com a pandemia do COVID 19. Para erradicar a pobreza absoluta e assim libertar uma parcela da sociedade que sofre das mais diversas privações impostas pela insuficiência de renda, é primordial que se conheçam as *dificuldades e possibilidades* existentes atualmente.

Quais são os principais fatores que dificultam a redução da pobreza no Brasil? Que possibilidades podem ser vislumbradas para sua redução no contexto econômico e político atual? Essas e outras questões são respondidas de forma clara e objetiva pelas autoras ao longo desse livro, com base em importantes evidências empíricas e com o uso de referências bem atuais. Sem dúvida, uma leitura que nos convida a boas reflexões acerca da pobreza no Brasil.

*Lilian Lopes Ribeiro*

*Doutora em Economia e pesquisadora do Laboratório da Pobreza – LEP do  
CAEN/UFC.*

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
CNUMAH	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano
COVID	Corona Vírus Disease
EPP	Empresa de pequeno porte
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GTSC A2030	Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES	Instituições federais de ensino superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPC	Índice de Percepção da Corrupção
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
ME	Microempresa
MEI	Microempreendedor individual
NRF	Novo Regime Fiscal
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PBF	Programa Bolsa Família
PBSM	Plano Brasil Sem Miséria
PLOA	Proposta de Lei Orçamentária Anual
PNA	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNEs	Planos Nacionais de Educação
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PPAs	Planos Plurianuais
Projovem	Programa Nacional de Inclusão de Jovens

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>POBREZA: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>2</b>
POBREZA E SUAS MULTIDIMENSIONALIDADES .....	2
POBREZA NO MUNDO E NO BRASIL.....	4
COVID-19 E POBREZA NO BRASIL .....	5
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUA DIMENSÃO SOCIAL</b> .....	<b>8</b>
AGENDA 2030 E ERRADICAÇÃO DA POBREZA .....	10
POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL.....	12
<b>POSSIBILIDADES E DIFICULDADES PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL</b> .....	<b>15</b>
POSSIBILIDADES PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL.....	15
Programas governamentais .....	15
Educação .....	18
Empreendedorismo .....	19
DIFICULDADES PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL .....	21
<b>RESULTADOS</b> .....	<b>23</b>
META 1.1 - ATÉ 2030, ERRADICAR A POBREZA EXTREMA PARA TODAS AS PESSOAS EM TODOS OS LUGARES, ATUALMENTE MEDIDA COMO PESSOAS VIVENDO COM MENOS DE US\$ 1,25 POR DIA .....	23
META 1.2 - ATÉ 2030, REDUZIR PELO MENOS À METADE A PROPORÇÃO DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS, DE TODAS AS IDADES, QUE VIVEM NA POBREZA, EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES, DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES NACIONAIS.....	26
META 1.3 (BRASIL) - ASSEGURAR PARA TODOS, EM NÍVEL NACIONAL, ATÉ 2030, O ACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTINDO A COBERTURA INTEGRAL DOS POBRES E DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE .....	30
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>39</b>
<b>SOBRE AS AUTORAS</b> .....	<b>50</b>

# INTRODUÇÃO

A pobreza constitui um grave problema social que atinge considerável parcela da população mundial. Com o advento da pandemia de COVID-19, esse problema tornou-se ainda mais evidente. Estimativa do Banco Mundial para 2021 indicou crescimento de 1,4% no índice de pessoas vivendo em extrema pobreza, o que significa 150 milhões de pessoas a mais vivendo com menos de U\$1,90 por dia (BANCO MUNDIAL, 2020a).

No Brasil, a situação apresenta-se ainda mais preocupante. Dados fornecidos pelo IBGE (2019) apontam que mais de 24% da população brasileira se encontra em situação de pobreza ou extrema pobreza, sendo 72% desse número composto por pretos e pardos e, em sua maioria, por mulheres. Esses dados enfatizam, ainda mais, as desigualdades sociais presentes no país e a urgente necessidade de ações efetivas, com vistas à minimização dessas desigualdades.

Nesse contexto, a ONU (2015) reconhece a pobreza como sendo o maior problema social enfrentado mundialmente. Com foco nesse problema, o primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS1) da Agenda 2030 é acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares. Entre as metas do ODS1, a serem alcançadas até 2030, encontram-se: erradicar a pobreza extrema (meta 1.1), reduzir a pobreza pelo menos à metade (meta 1.2) e assegurar para todos, em nível nacional, acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade (meta 1.3 Brasil) (ONU, 2015).

Este trabalho tem o objetivo de evidenciar as possibilidades e dificuldades para o combate à pobreza no Brasil, com base nas metas 1.1, 1.2 e 1.3 da Agenda 2030. Para alcançar os objetivos deste trabalho, realizou-se uma pesquisa teórica, exploratória e descritiva. Os dados foram coletados em fontes secundárias (livros, relatórios, manuais e artigos científicos), disponíveis em meios físicos e em *sites* institucionais (IBGE, ONU, IPEA, CEPAL, PNUD, Banco Mundial, Google Acadêmico, SPELL e EBSCO etc.). A análise dos dados realizou-se por meio da análise de conteúdo.

Pretende-se, com esta pesquisa, contribuir para a reflexão sobre um tema que aflige significativa parcela da população mundial e fomentar o debate acerca da necessidade e da urgência de ações que promovam a justiça social.

Este trabalho conta com cinco seções, além desta introdução. A seção 2 trata de pobreza, discorrendo sobre seu conceito e suas multidimensionalidades e apresentando um breve panorama da pobreza no mundo e no Brasil e seu agravamento no contexto da pandemia de COVID-19. A seção 3 discorre sobre as premissas do desenvolvimento sustentável, Agenda 2030 e políticas públicas de combate à pobreza no Brasil. A seção 4 ocupa-se das possibilidades e dificuldades para a erradicação da pobreza no Brasil. A seção 5 apresenta e discute os resultados deste trabalho. A seção 6 expõe as principais conclusões deste estudo, suas contribuições, limitações e sugestões para futuras pesquisas.

# POBREZA: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em suas primeiras definições, a pobreza era conceituada a ausência de uma renda mínima, capaz de proporcionar uma vida digna ao indivíduo. No entanto, com o passar dos anos, essa definição passou a ser questionada e criticada por diversos autores, por ter uma visão unidimensional. Assim, o conceito de pobreza passou a basear-se em duas abordagens principais: a primeira, relacionada a pobreza em sua forma absoluta, orienta-se por critérios mais objetivos, como a renda; a segunda, percebe a pobreza em sua forma multidimensional, que considera a complexidade dos espaços analisados (ACCORSSI; SCARPARO; GUARESCHI, 2012).

## 1 | POBREZA E SUAS MULTIDIMENSIONALIDADES

Embora a renda ainda seja um fator chave para a conceituação da pobreza, e não desconsiderando a sua relevância, existem outros fatores que reforçam a importância de uma visão multidimensional, ao alcançar as condições de vida de um indivíduo, como educação, saneamento básico e habitação (SANTOS, 2007). Nessa perspectiva, Fahel, Teles e Caminhas (2016, p.1) destacam que “a medida unidimensional da pobreza, baseada exclusivamente no rendimento, mostra-se insuficiente para captar o universo das necessidades dos mais pobres, que se manifesta por meio de várias dimensões, como saúde, educação, emprego e condições de habitação.”

Azevedo e Burlandy (2010) referem-se à pobreza como um conceito ainda não finalizado, que pode ser entendido e definido por meio de diferentes perspectivas, pois trata-se de um fenômeno complexo que engloba tanto dimensões econômicas quanto sociais e políticas, as quais se distinguem, conforme as subjetividades locais.

É importante considerar ainda o que se classifica como pobreza subjetiva, sendo o modo como o próprio indivíduo se enxerga dentro do conceito de pobreza. É comum que muitos dos considerados pobres não se vejam nessa posição, tendo, por vezes, uma visão distorcida da sua condição social ou apresentando-se como uma pessoa conformada com essa condição, vivendo meramente para o trabalho, quando tem, e trabalhando apenas para sobreviver (CARRAPIÇO, 2012).

Definir pobreza torna-se então uma tarefa difícil, uma vez que os estudiosos ainda não entraram em consenso a respeito de quais seriam as variáveis consideradas indispensáveis para entender como tal fenômeno funciona e atinge diferentes sociedades, conforme as subjetividades de cada uma (SILVA NETO; OLIVEIRA, 2017).

Amartya Sen, um dos principais autores a questionar a definição de pobreza unicamente pelo lado da renda, argumenta que nem todos os fatores podem ser medidos em termos monetários e que a diversidade de seres humanos dificulta a definição do que viria a ser uma condição de bem-estar ou qualidade de vida, tendo em vista que as pessoas

valorizam dimensões diferentes entre si (SEN, 1982, 1992, 1998 *apud* FAVARETO, 2018).

Para Sen (1998 *apud* FAVARETO, 2018), pobreza conceitua-se como a privação da capacidade das pessoas para tomar suas decisões com base naquilo que consideram importante para seu bem-estar e de acordo com seu próprio ideal de vida e de mundo. Sen (2000) esclarece que a pobreza não se restringe a uma renda inferior a um patamar preestabelecido, pois constitui-se na privação das capacidades básicas de um indivíduo.

ZEIFER *et al* (2020) referem-se ao conceito de pobreza, na abordagem de Sen (2000), nos seguintes termos:

Na abordagem de Sen (2000), os aspectos delineadores para a definição de pobreza vão além dos indicadores econômicos e materiais, transcendendo a uma amplitude de privações de potencialidades e capacidades de cada indivíduo, perpassando pela abordagem de privações de ordem social, de direitos, saúde, educação, moradia, de garantias de um ambiente saudável e economicamente sustentável, dentre tantas outras situações que relegam o cidadão à condição de pobreza e exclusão social.

Para o Banco Mundial (2000), a pobreza deve ser percebida de uma forma amplificada, e entendida como a incapacidade de determinadas parcelas da população em atingir padrões considerados básicos para a subsistência humana, tais como: nutrição, educação, saúde, meio ambiente e participação social. Dessa forma, promover o acesso das pessoas consideradas pobres a esses padrões, por meio de políticas públicas eficientes, é uma das principais maneiras de combater a pobreza.

Percebe-se, portanto, a multidimensionalidade envolta no conceito de pobreza. Nesse sentido, Mello (2018) afirma que o conceito de pobreza é mais bem compreendido a partir de uma perspectiva multidimensional da carência, que considera os impactos causados por diferentes indicadores de vulnerabilidade nas condições de vida das populações mais pobres, para além da questão monetária. Nessa perspectiva, Mello (2018, p. 36) afirma que,

[...] também podem ser identificados como elementos constituintes da situação de pobreza dimensões como insegurança alimentar, acesso precário a água e esgotamento sanitário, altas taxas de mortalidade, menores níveis de escolarização, oportunidades de geração de renda restritas ou precárias afetadas pela informalidade, baixos rendimentos e longas jornadas de trabalho, entre outros. Ser afetado por uma ou mais dessas carências produz consequências significativas sobre a qualidade de vida de milhões de pessoas ao redor do mundo e sobre suas possibilidades de acessar bens e serviços necessários para garantir condições adequadas de sobrevivência.

Corroborando a multidimensionalidade da pobreza, Lazaretti e Olsson (2020) afirmam que o conceito desse fenômeno e a noção de dependência de padrões de subsistência mínima das classes mais baixas são duas coisas que devem estar separadas, deixando assim de se considerar apenas o aspecto econômico. Os autores destacam

que, mesmo que um indivíduo possua determinados bens que estejam acima da média do grupo social ao qual esteja inserido, mas ainda assim seja privado de outras capacidades e oportunidades, como educação, liberdade, voz política, dentre outras dimensões, esse indivíduo não se exclui do âmbito da pobreza.

## 2 | POBREZA NO MUNDO E NO BRASIL

Abreu (2012) afirma que os pobres, pessoas com pouca ou nenhuma capacidade de suprir suas necessidades básicas e diversas, que envolvem questões de saúde, alimentação, educação e moradia, não estão limitados apenas às populações de países em desenvolvimento, como os países da Ásia, África e América Latina, mas também correspondem a uma parcela da população de países ricos e desenvolvidos, que alcançaram o progresso social, mas, por algumas razões, deixaram uma parte da sociedade para trás.

É nesse contexto que, desde sua criação, em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) procura superar esse grande problema mundial que é a pobreza extrema, junto às desigualdades sociais. Para isso, vem realizando diversas reuniões e conferências entre seus países-membros, a fim de buscar alternativas eficientes para alcançar tal objetivo (SILVA, 2018). Todavia, essa meta tem se mostrado difícil de alcançar, principalmente devido a alguns obstáculos que surgem pelo caminho.

Segundo a ONU (2020a), no mundo há mais de 780 milhões de pessoas que vivem em estado de extrema pobreza, o que corresponde a mais de 11% da população mundial, sendo, em sua maioria, pessoas que pertencem a Ásia Meridional ou a África Subsaariana, residentes em países pequenos e conflituosos.

O crescimento das desigualdades nos países, sejam eles desenvolvidos ou em desenvolvimento, tem desacelerado o desenvolvimento econômico e social (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020b). Segundo a ONU (2020b), quanto mais desigual for a sociedade, menor será o sucesso na busca da redução da pobreza.

Mello (2018, p. 27) explica as relações de desigualdade, nos seguintes termos:

[...] é possível compreender as relações de desigualdade, em sua acepção mais ampla, como construções sociais localizadas historicamente e estabelecidas de forma arbitrária por meio de processos advindos de determinadas correlações de poder dispostas de maneiras específicas em diferentes momentos históricos e sociais capazes de definir as formas pelas quais bens materiais ou simbólicos são distribuídos entre os distintos grupos sociais e indivíduos.

A afirmativa fundamenta o texto de Quinzani (2020), que apresenta as heranças coloniais, como um dos motivos para as desigualdades existentes na América Latina, região considerada a mais desigual do mundo. Com um índice de Gini de 0,5 (medida de

desigualdade), a região latino-americana apresentou em 2017 um total de 184 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza e outros 62 milhões abaixo disso, na extrema pobreza (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2019).

Therborn (2010) e Mello (2018) argumentam que outra forma de produzir desigualdades seria por meio de instituições de hierarquias que separam os indivíduos, com base em um conjunto de características como localização geográfica, nível de escolaridade, gênero, cor/raça/etnia, capital financeiro etc. Dessa forma, infere-se que as desigualdades têm origens tanto em causas econômicas quanto sociais, o que explica o fato de existirem mais pobres pretos e pardos do que brancos, enfatizando a importância da abordagem multidimensional, quando se analisa o tema.

Tal constatação pode ser facilmente comprovada, quando se analisam os dados de pobreza no nosso país. Entre 2012 e 2019, a extrema pobreza no Brasil teve um aumento de 13,5%, apresentando em 2019 um percentual que corresponde a 6,5% da população, comparado aos 5,8% de 2012. Pela linha de pobreza, contudo, houve uma diminuição no percentual de pobres, passando entre 2012 e 2019 de 26,5% para 24,7% da população (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020).

Os dados do IBGE (2020) indicam que a pobreza afeta mais intensamente os pretos e pardos. Esses representam 32,3% dos considerados pobres e 8,9% dos extremamente pobres, enquanto, entre os declarados brancos, 14,7% eram pobres e 3,4% eram extremamente pobres.

Os dados e considerações ora apresentados evidenciam a necessidade de se entender a complexidade das desigualdades sociais, a fim de vislumbrar possíveis caminhos que conduzam à erradicação da pobreza em todas as suas dimensões. Furtado (2018) entende que, embora haja um reconhecimento sobre o sucesso alcançado pelos Objetivos do Milênio (ODM) entre 2000-2015 e mesmo que nos últimos anos tenha havido avanços consideráveis na área social, a desigualdade no Brasil ainda é um grave problema que persiste, impedindo assim um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

### **3 I COVID-19 E POBREZA NO BRASIL**

O primeiro caso de pessoa infectada pelo vírus SARS-CoV-2 (coronavírus) foi detectado na China. Entretanto, rapidamente o vírus espalhou-se pelo mundo, fazendo com que em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarasse estado de pandemia. A crise sanitária provocada pelo coronavírus (COVID-19) evidenciou ainda mais as desigualdades existentes na sociedade brasileira e desde então vem contribuindo significativamente para o agravamento da pobreza no país. Segundo Paiva *et al.* (2020, p. 15), “A pandemia de COVID-19 traz desafios inéditos ao sistema brasileiro de proteção

social [...] Trabalhadores informais, desempregados e famílias pobres estão expostos à combinação de pandemia e recessão.”

Devido a sua enorme capacidade de contaminação, uma das principais ações determinadas por governantes nacionais para a contenção da disseminação do vírus foi a adoção do isolamento social. Apesar de ser uma das medidas mais importantes para barrar o avanço da pandemia, tal providência gerou consequências significativas para as famílias, principalmente as mais pobres, e para os governos e a economia (KOMATSU; MENEZES FILHO, 2020a).

Dados do Banco Mundial (2020b) mostram que a crise de COVID-19 anulou qualquer possibilidade de queda na taxa de pobreza. Havia uma expectativa para 2020 que essa taxa alcançasse o índice de 7,9%, porém, com a pandemia, a taxa de pobreza ficou entre 9,1% e 9,4%. Os dados previam que, em consequência da crise na saúde e da recessão mundial, até 2021, a linha de extrema pobreza alcance um percentual de 1,4% da população. Isso representa 150 milhões de novas pessoas vivendo com menos de US\$1,90 por dia (BANCO MUNDIAL, 2020a).

Ao tratar da gravidade da COVID-19 sobre a situação socioeconômica do Brasil, Mattei e Heinen (2020, p. 647), declaram:

A partir do processo de conversão da Covid-19 em pandemia mundial, a crise econômica que há algum tempo já deixava sinais de alerta ao sistema econômico global se amplificou. No Brasil, a chegada dessa nova crise é ainda mais grave, uma vez que a economia do país, além de não ter se recuperado da expressiva recessão ocorrida entre os anos de 2015 e 2017, apresentou apenas pequenos sinais de retomada em 2018 e 2019. Com isso, os impactos da crise da Covid-19 na economia nacional em 2020 vêm se somar a um quadro socioeconômico que já se encontrava em franca degradação.

Nessa perspectiva, a ONU (2020c) faz um alerta, estimando que, no longo prazo, com o prolongamento dos efeitos da pandemia, mais de 207 milhões de pessoas podem ser levadas à extrema pobreza. Mesmo considerando as atuais taxas de mortalidades, até 2030, haverá 44 milhões de pessoas pobres a mais, se comparado com trajetórias anteriores à pandemia. Dados da ONU (2020c) indicam ainda que 82% dos considerados novos pobres serão de países em desenvolvimento, como o Brasil.

Segundo a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), a atual crise é a maior já enfrentada pelas duas regiões, nos últimos 100 anos. Essa comissão calcula uma estimativa de crescimento de 5,2% para 2021, que não será suficiente para reverter os efeitos pandêmicos e dificultará a trajetória de busca da superação da pobreza (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICAS LATINA E O CARIBE, 2021). O Banco Mundial (2020b) enfatiza a necessidade de os governos admitirem políticas que estendam a proteção social e programas de assistência aos mais pobres, que sofrem com maior impacto as consequências do isolamento social e o aumento do desemprego.

Komatsu e Menezes Filho (2020) simularam os efeitos da pandemia sobre o desemprego e sobre as desigualdades sociais. Os resultados apontaram que, se todas as 37 milhões de pessoas que trabalham informalmente em setores mais vulneráveis ao isolamento social perdessem seus empregos, a taxa de desemprego subiria de 12% para 28%, a desigualdade passaria de 0.55 para 0.59 e a pobreza aumentaria de 17% para 23%.

A pandemia, porém, não é a única responsável pelo agravamento desse quadro social. O processo de erradicação da pobreza já caminhava lentamente, antes da pandemia. O percentual de erradicação da pobreza, que vinha caindo um ponto por ano, de 1990 até 2015, passou a cair apenas meio ponto por ano, entre 2015 e 2017 (BANCO MUNDIAL, 2020c).

Observa-se que os efeitos da atual crise sanitária para a economia e para os índices de pobreza trouxeram resultados catastróficos, tornando o cenário pior do que já se encontrava, o que evidencia a importância e a urgência da busca de soluções eficientes e sustentáveis para tais problemas sociais. Nessa perspectiva, Costa (2020) argumenta que o desafio a ser enfrentado pelos países exige uma estratégia que vai muito além da injeção de liquidez na economia e da ajuda financeira emergencial para os mais vulneráveis. A situação impõe a formulação e a execução de políticas de desenvolvimento econômico de longo prazo, direcionadas ao pós-pandemia.

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUA DIMENSÃO SOCIAL

Por volta de 1968, as pesquisas científicas já enfatizavam os graves danos ambientais, ocasionados pela economia baseada no crescimento ilimitado e pelo livre mercado (MORAES, 2018). O descaso do desenvolvimento econômico, focado apenas em ganhos imediatos, sem preocupação com a preservação ambiental, afeta diretamente o bem-estar das populações mais vulneráveis, que dependem dos recursos naturais para sobreviver (SILVA, 2018).

Nessa linha de pensamento, Gomes e Ferreira (2018, p. 157) fazem o seguinte alerta:

[...] o paradigma da depredação ambiental precisa ceder lugar há um novo modelo de desenvolvimento, voltado para o equilíbrio dos recursos ambientais e da vida humana, de modo a sincronizar recursos e valores que venham a oportunizar a vida em todas as suas formas, onde o meio ambiente seja conservado para as populações atuais e futuras.

Por volta da década de 1970, as questões ambientais começaram a preocupar líderes e organizações mundiais. Em 1972, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (CNUMAH), também conhecida como Conferência de Estocolmo, que estabeleceu os princípios para uma nova maneira de administrar as relações entre o meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico (LAGO, 2006).

Em 1987, o Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Nosso Futuro Comum, também conhecido como Relatório de Brundtland, conceituou desenvolvimento sustentável como sendo o desenvolvimento que atende as necessidades das gerações atuais sem afetar as chances de as futuras gerações atenderem as suas próprias necessidades (BRUNDTLAND, 1991).

A partir desse relatório, as questões ambientais conquistaram maior notoriedade e os líderes mundiais passaram a se preocupar com as consequências da produção e do consumo desenfreados, oriundos do atual sistema de crescimento econômico, passando a buscar medidas capazes de atenuar ou extinguir tais consequências.

Nesse contexto, emerge a proposta do desenvolvimento sustentável, apoiado no equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental. O desenvolvimento sustentável indica que essas três dimensões são complementares e integradas. Assim, somente através desse equilíbrio é que se pode alcançar o modelo de desenvolvimento capaz de atender as necessidades das gerações atuais e futuras (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Em sintonia com essa ideia, Elkington (1994 *apud* SARTORI; LATRÔNICO; CAMPOS, 2014) cunhou o termo *Triple Bottom Line*, que preconiza que um crescimento sustentado só é possível por meio do equilíbrio entre essas três dimensões (econômica, social e ambiental) e que a preocupação com as causas sociais está diretamente ligada ao

sucesso na busca pelo desenvolvimento sustentável.

A dimensão econômica exige um padrão de produção e consumo em harmonia com a capacidade de recuperação da natureza. A dimensão social busca o estabelecimento de um padrão de crescimento, aliado a uma distribuição mais equitativa da renda, redução das desigualdades sociais e garantia dos direitos de cidadania. A dimensão ambiental traduz-se no uso dos recursos naturais, respeitando suas potencialidades e fragilidades, de modo a preservá-los para as atuais e futuras gerações (LOURENÇO, 2003). Nessa perspectiva, Favareto (2019) entende que o desenvolvimento sustentável implica repensar profundamente os estilos de desenvolvimento em vigor, no mundo inteiro.

Importa destacar que não se deve confundir crescimento econômico com desenvolvimento. Segundo Sachs (1995, p. 32), “Enquanto persistirem enormes disparidade sociais, o crescimento permanecerá, com certeza, uma condição necessária, embora de modo algum suficiente, do desenvolvimento, cujos aspectos distributivos e qualitativos não podem ser negligenciados.” O autor entende que as condições sociais devem ser o ponto de partida das estratégias de desenvolvimento. Entre essas estratégias, destaca-se o emprego. Ao tratar do desemprego, como uma das formas de disparidade social, Sachs (1995, p. 34), declara:

Tudo ocorre, portanto, ao oposto do que as teorias otimistas do desenvolvimento deixavam prever. No lugar do desaparecimento do setor tradicional pela transferência progressiva do excedente de sua mão-de-obra para o setor moderno, assistimos à expulsão das sobras de trabalhadores do setor moderno para setores de economia informal, de *fundos de quintal* ou nitidamente ilegal, até mesmo à sua marginalização pura e simples, fadados à aflição da ociosidade forçada, condenados à situação de assistidos, para alguns do berço ao túmulo.

O desenvolvimento sustentável é integrado e inclusivo. Integrado em suas dimensões, econômica, social e ambiental. Inclusivo, ao colocar todos os seres humanos no centro das estratégias de desenvolvimento. Segundo Sachs (1995, p. 39), “O mundo possui experiências e informações suficientes para formular uma teoria integrada de desenvolvimento visto como processo social e cujo centro seja o homem e todos os homens.”

O desenvolvimento sustentável foi tema da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), realizada no Brasil, Rio de Janeiro, em 1992, com o objetivo de discutir os problemas ambientais mundiais. Nessa conferência, foi destacado o que se enquadraria como prioridades dos países desenvolvidos e prioridades dos países em desenvolvimento (LAGO, 2006).

Devido a sua grande proporção midiática, a ECO-92 popularizou o conceito de desenvolvimento sustentável. Dessa conferência emanaram documentos importantes para a adoção de práticas sustentáveis pelos países. Dentre esses documentos, destacam-se

a Agenda 21 e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (SOUZA, 2017).

A Agenda 21 é uma agenda de desenvolvimento sustentável que consiste num plano de ações globais, nacionais e locais a serem aplicadas em todas as áreas em que a interferência humana resulta em impactos ambientais. O plano possui 40 capítulos que tratam do meio ambiente como foco principal, porém não o único. Suas ações também buscam alternativas para a geração de emprego e renda e diminuição das desigualdades regionais, dentre outros enfoques relacionados às áreas ambiental e social (SILVA, 2008).

No ano 2000, a ONU lançou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), um compromisso assumido pelos líderes mundiais com a finalidade de combater a extrema pobreza. Ao fazer incursões contra a fome, os ODM ajudaram a retirar mais de um bilhão de pessoas da extrema pobreza. Apesar desses ganhos, as desigualdades persistem e o progresso continua desigual (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

O Brasil apresentou, ao final de 2014, notável sucesso com a aplicação dos ODM, todavia, o objetivo de acabar com a extrema privação de necessidades básicas para a sobrevivência de determinadas parcelas da população ainda não tinha sido alcançado.

## 1 | AGENDA 2030 E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Dando continuidade à caminhada rumo ao desenvolvimento sustentável, em 2015 a ONU lançou a Agenda 2030, um plano de ação constituído por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, a serem alcançadas no prazo de 15 anos, pelos 193 países signatários. A Agenda 2030 reconhece que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

Nesse sentido, Zeifer *et al.* (2020, p. 17) esclarecem:

A Agenda 2030 busca nos anseios sociais, ratificados ao longo de dezenas de anos de lutas e construções ideológicas amplamente debatidas por Estados e atores sociais, respostas efetivas para a garantia de um existencial mínimo a toda a sociedade, vista em seu aspecto coletivo como uma unidade a ser preservada. Da mesma forma, objetiva o respeito pelas individualidades de cada um de seus signatários mundiais no enfrentamento de suas demandas mais importantes, adequadas a sua própria realidade socioeconômica e ambiental, fomentando ações e o estabelecimento de novas perspectivas (sejam financeiras, ideárias ou tecnológicas) na realização da justiça social plena e efetiva.

A Figura 1 apresenta os 17 objetivos da Agenda 2030.



Figura 1 – Objetivos da Agenda 2030.

Fonte: PNUD (2015, p. 1).

A Agenda 2030 considera, então, o legado bem-sucedido dos ODM e busca concretizar as metas não alcançadas por estes, por meio de seus objetivos integrados e indivisíveis, bem como das ações focadas em áreas de grande importância para a prosperidade da humanidade e para a saúde do planeta. Suas metas alcançam as três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental), sendo, assim, considerado um plano para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016)

Referindo-se às dimensões da Agenda 2030. Zeifer *et al.*, (2020, p. 17) declaram:

Mais do que uma agenda ideológica, com metas a serem (possivelmente) buscadas, ela é o compromisso de um ideal comum para o melhoramento da condição humana em todos os seus aspectos, pensados coletivamente, com coerência e interação, em favor não somente da nossa geração, mas especialmente das gerações futuras no respeito ao ambiente em que vivemos, alavancando a economia de forma sustentável e reduzindo as desigualdades vivenciadas pela grande maioria das Nações.

Silva (2018) apresenta a Agenda 2030 como um guia estratégico para todos os países da ONU que aceitaram o desafio de alcançar o desenvolvimento em suas três esferas primordiais, priorizando a igualdade e a dignidade das pessoas, bem como a preservação do planeta. Segundo Silva (2018), o alcance do desenvolvimento sustentável, com base na Agenda 2030, deverá contar com a integração das seguintes ações:

- I. erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões;
- II. promoção da prosperidade compartilhada; e

III. gestão integrada e sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas.

Nessa perspectiva, entre suas principais metas, a nova Agenda Universal destaca a redução da pobreza e das desigualdades sociais, aliada aos cuidados e preservação do meio ambiente, reforçando o objetivo de alcançar uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todo indivíduo tenha seus direitos assegurados e respeitados (FURTADO, 2018).

Destacando a justiça social, Zeifer et al (2020, p. 11) referem-se à Agenda 2030, nos seguintes termos:

Não paira dúvida que a sistemática aplicada pelos governantes e signatários do tratado internacional, por intermédio do texto normativo, busca, de forma clara e objetiva, caminhos e alternativas que visem à inclusão social a partir do respeito aos direitos inerentes aos humanos, voltados à dignidade com justiça social, em uma rede de parcerias institucionais e mundiais na tentativa irrestrita de estabelecimento da Agenda 2030.

Erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões e em todos os lugares é o principal objetivo da Agenda 2030 (ODS1). Para alcançar tal objetivo, a agenda trabalha com sete metas que focam, primeiramente, em acabar com a pobreza extrema, observada nas situações em que pessoas sobrevivem com menos de U\$1,25 por dia; implementar medidas e sistemas de proteção social e criar marcos políticos sólidos em favorecimento dos pobres e vulneráveis (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

A Agenda 2030 distribui suas ações de modo a contemplar seus três pilares (pessoas, planeta e prosperidade): para as pessoas, ela busca garantir a dignidade, igualdade e um ambiente saudável para se viver; para o Planeta, determina-se a protegê-lo da degradação ambiental e das mudanças climáticas; no que se refere à prosperidade, busca assegurar que o desenvolvimento econômico, bem como o social e tecnológico, ocorram harmoniosamente, com a preservação do planeta; pretende, ainda, tornar as sociedades mais justas e pacíficas, tudo isso por meio de uma parceria global para o Desenvolvimento Sustentável (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

## **2 | POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL**

Políticas públicas de caráter social são instrumentos importantes, utilizados pelos países, com vistas à superação da pobreza e à promoção do desenvolvimento humano. Nessa perspectiva, por meio da Emenda Constitucional nº 31/2000, o Brasil instituiu o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de garantir condições dignas de subsistência e qualidade de vida relacionadas a questões de habitação, alimentação, educação, saúde etc. Programas como Fome Zero, Programa Bolsa Família (PBF), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Plano Brasil Sem Miséria (PBSM)

são iniciativas instituídas com o intuito de alcançar o objetivo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O Programa Fome Zero, criado em 2003 pelo governo Lula, revolucionou o combate à fome no Brasil. A partir de sua implementação foram realizadas diversas conferências nacionais a respeito da segurança alimentar e nutricional. Para além disso, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que tornava o combate à desnutrição um dever do Estado (CASTRO, 2010).

Posteriormente, o Fome Zero deixou de ser um programa e passou a ser considerado uma estratégia de combate à miséria social. Segundo Castro (2010), suas políticas se baseavam em quatro principais eixos:

- I. acesso aos alimentos para todos os brasileiros;
- II. fortalecimento da agricultura familiar; geração de renda; e
- III. articulação, mobilização e controle social.

O Programa Bolsa Família (PFB) também foi criado em 2003 e está diretamente ligado ao Fome Zero. Consiste na unificação de todos os benefícios do governo federal (Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás etc.) em um único programa. Voltado para a transferência de renda para as famílias mais carentes, é uma ação realizada de forma condicionada, ou seja, para obter o benefício, as famílias firmam compromissos em algumas áreas como saúde e educação. Isso significa que esse programa causa impacto em outras esferas, além da econômica. Para definir a população de baixa renda do país, o programa utiliza dados fornecidos pelo Cadastro Único (SOUZA, 2018). Em novembro de 2021, o PBF foi substituído pelo Auxílio Brasil.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constitui mais uma iniciativa do governo federal com o objetivo de efetivar as metas do Fome Zero. Suas principais ações consistem em implementar políticas na área agrícola e de segurança alimentar, de forma integrada (DELGADO; CONCEIÇÃO; OLIVEIRA, 2005). Para isso, o PAA usa estratégias que possibilitam a aquisição direta de produtos oriundos da agricultura familiar. Esses produtos destinam-se à formação de estoques estratégicos e distribuição à população que se encontra em maior nível de vulnerabilidade social (LOURENÇO *et al*, 2021).

O Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) é mais um dos programas do Governo Federal, lançado em junho de 2011, com o objetivo de combater a pobreza no país. O PBSM estrutura-se nos seguintes eixos:

- I. garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza;
- II. acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; e

III. inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda para as famílias mais pobres.

Apesar de definir pobreza pela perspectiva monetária, o PBSM reconhece a multidimensionalidade do termo e considera suas outras dimensões na elaboração de programas e ações de políticas públicas (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, [s.d.]).

O PBSM constituiu-se como uma peça importante para o novo modelo de políticas de desenvolvimento social no Brasil, objetivando ampliar as capacidades e oportunidades da população considerada vulnerável, e afetando diretamente as metas relacionadas a superação da pobreza extrema (MELLO, 2018).

# POSSIBILIDADES E DIFICULDADES PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL

A efetividade das políticas públicas sociais exige o alcance das diferentes dimensões das carências. Nessa perspectiva, o Brasil enfrenta alguns obstáculos que dificultam a superação da pobreza, principalmente por ainda ser um país muito desigual e por sofrer forte instabilidade política (SILVA NETO; OLIVEIRA, 2017). A isso soma-se ainda a atual crise sanitária mundial e a recessão econômica. Ao lado das políticas públicas, outras iniciativas apresentam-se como instrumentos de combate à pobreza: educação e empreendedorismo.

Nesse contexto, faz-se necessário identificar e avaliar as medidas empreendidas pelo Governo Federal brasileiro com o intuito de alcançar o principal objetivo dos países membros da ONU na Agenda 2030, bem como identificar as possibilidades e dificuldades para o alcance desse objetivo.

## 1 | POSSIBILIDADES PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL

Os elevados índices de desigualdade social observados no Brasil constituem um desafio à erradicação da pobreza no País (SILVA NETO; OLIVEIRA, 2017). Entre as ações apontadas pela literatura que podem contribuir para a erradicação da pobreza no Brasil, destacam-se: programas governamentais, educação e empreendedorismo.

### 1.1 Programas governamentais

Os programas de transferência de renda vêm, desde 1990, sendo implementados pelas esferas governamentais, como uma estratégia para a superação da pobreza. Na América Latina, esses programas surgiram em um contexto histórico de instabilidade econômica e de pouca garantia dos direitos sociais e, desde então, a região tem tido distintas experiências com os programas adotados por seus países (FONSECA; ROQUETE, 2018).

No Brasil, entre o segundo e terceiro ano de mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram lançados alguns dos mais conhecidos programas governamentais: Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás e posteriormente, já no governo Lula, Programa Cartão-Alimentação e Bolsa-Família (FONSECA; ROQUETE, 2018).

O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência de renda, de maior sucesso, criado em 2003 pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva e diretamente ligado ao Programa Fome Zero; consiste na unificação de todos os benefícios do governo federal em um único programa (Bolsa- Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás etc.). Esse programa beneficiou mais de 11 milhões de famílias que se encontravam em situação de pobreza e extrema pobreza (WEISSHEIMER, 2006).

Para participar do programa, as famílias deviam estar cadastradas no sistema de dados Cadastro Único e preencher os requisitos de renda baixa. Além disso, era necessário cumprir algumas condições exigidas pelo programa, como envolver-se ativamente em ações relacionadas à saúde, nutrição e educação dos filhos (WEISSHEIMER, 2006).

Sobre os programas de transferência de renda que agem de forma condicionada, Simões (2012, p. 6) esclarece:

Programas de transferência Condicionada de Renda (PTCR) vêm sendo implementados em países em desenvolvimento com base no pressuposto de que podem contribuir para o alívio da pobreza no curto prazo e promover o acúmulo de capital humano no longo prazo, resgatando, assim, futuras gerações da armadilha da pobreza.

O Bolsa Família é considerado um dos principais programas governamentais do país e mostrou-se como uma importante ferramenta de política social, tendo contribuído significativamente para a redução da pobreza e extrema pobreza entre os anos de 2003, quando o índice de famílias em extrema pobreza era 11,27%, e 2012, quando esse índice caiu para 4,64% (SILVA NETO; OLIVEIRA, 2017).

Weissheimer (2006) afirma que a vinculação do Programa Bolsa Família com a frequência escolar gera impacto positivo na educação. O percentual da frequência escolar, que em outubro e novembro de 2004 era de 51%, aumentou 10 pontos percentuais, passando para 61% nos primeiros 3 meses do ano de 2005.

Em vista de suas características e seu bom desempenho, o PBF é visto como um importante instrumento a ser utilizado na redução dos danos econômicos e sociais causados pela pandemia de COVID-19, que aumentou desastrosamente o número de pessoas vivendo em situação de extrema privação (PAIVA *et al*, 2020). Sua focalização confere maior eficiência aos gastos com a redução da pobreza, podendo diminuir o percentual de domicílios pobres em 15%, a um custo de 71 bilhões por ano (MENEZES FILHO; KOMATSU, 2020).

Assim como o Bolsa Família, outro programa governamental de grande importância para a minimização da pobreza é o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Criado em 2007, o BPC beneficia idosos e pessoas com deficiência que comprovem incapacidade de se autossustentarem ou de serem sustentados por suas famílias. Nas escolas, sua atuação se dá por meio da concessão do benefício a crianças e adolescentes com deficiências em idades entre 0 e 18 anos, com o intuito de minimizar as barreiras existentes entre essas pessoas e o acesso à educação (BARBOSA; SANTOS, 2020).

Barbosa e Santos (2020) evidenciam a importância do programa BPC para a superação da pobreza e inclusão das pessoas com deficiência, principalmente quando se trata de garantir o acesso e a permanência dessas pessoas dentro do sistema de políticas para a educação, eliminando as barreiras que impedem o acesso à escola e, dessa forma,

reduzindo as vulnerabilidades.

No contexto pandêmico, o benefício apresenta uma relevância ainda maior, visto que seus beneficiários pertencem a famílias consideradas de baixa renda, principal público a ser afetado pelo agravamento da crise econômica, e devido à assistência aos idosos e às pessoas com deficiência, população que normalmente apresenta comorbidades e alto risco de contaminação pela COVID-19 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2020).

Os programas de transferência de renda são importantes, em virtude da urgência e da gravidade das carências que alcançam os mais vulneráveis. Entretanto, o combate à pobreza exige medidas que ataquem as causas desse fenômeno, como a baixa escolaridade e a falta de qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva, foi instituído no Brasil, em 2005, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), destinado a jovens entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e que não tenham concluído o ensino fundamental e médio.

Para atender às especificidades do seu público-alvo, o Projovem está segmentado nas seguintes modalidades; urbano, rural e trabalhador. Assim, o programa conjuga educação, qualificação profissional e trabalho. Barbosa (2019) entende que o Projovem é uma importante política de combate à pobreza, ao expandir o acesso às oportunidades educacionais nas populações em situação de maior vulnerabilidade.

Considerando que o empreendedorismo constitui um dos meios de superação da pobreza, especialmente o empreendedorismo por necessidade, programas de apoio a essa atividade são também relevantes. Nessa perspectiva, destaca-se o Programa de Geração de Renda (PROGER), iniciativa do Governo Federal que utiliza recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para prestar apoio financeiro aos micro e pequenos empreendedores.

De acordo com o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), microempreendedor individual (MEI) é o que tem receita bruta anual de até R\$ 81.000,00. Microempresa (ME) é a que tem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00. Empresa de pequeno porte (EPP) é a que tem receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Os empreendedores formais e informais que têm receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00, podem contar também com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) do Governo Federal, cujo objetivo é incentivar a geração de trabalho e renda. O Crediamigo é uma iniciativa do Banco do Nordeste que executa a política do PNMPO, disponibilizando crédito de até R\$ 21.000,00, para quem tem ou pretende iniciar um pequeno negócio, desde que apresente uma garantia na forma de aval individual ou solidário (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, 2022).

Nessa perspectiva, o microcrédito apresenta-se como um instrumento que incentiva e fortalece a prática empreendedora e o combate à pobreza. Por conceder empréstimo de pequeno valor, direcionado às pessoas que tenham um pequeno negócio ou pretendam criá-lo, o microcrédito proporciona aos menos favorecidos, especialmente aos que não dispõem de garantia real, a oportunidade de acesso ao crédito orientado, contribuindo, assim, para a geração de trabalho e renda (VASCONCELOS; JUNIOR, 2022).

## 1.2 Educação

A educação é um direito garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, desde 1948, e constitui um fator importante para o combate à pobreza. O art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988, p. 91).

O dispositivo constitucional ora citado permite inferir a importância da educação para o combate à pobreza, por meio do “desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988, p. 91). Nesse sentido, Takemoto (2012) afirma que a educação é a chave principal para o alcance do desenvolvimento sustentável e conseqüentemente para a extinção da fome e da pobreza no mundo. Na mesma linha de pensamento, Barboza (2018) afirma que as escolas possuem um importante papel na erradicação da pobreza, pois estas apresentam-se como intermediadoras do acesso à educação, que é uma ferramenta primordial para a geração de mais oportunidades.

Todavia, a própria pobreza apresenta-se como o maior obstáculo para a educação atualmente. Sobre os desafios para uma boa educação fornecida pelo Estado no Brasil, Silva Júnior e Sampaio (2010) afirmam que a precariedade no nível educacional dos brasileiros, mesmo quando comparada com países semelhantes, no quesito renda e desenvolvimento, dificulta bastante o desenvolvimento socioeconômico do país e incentiva os altos índices de pobreza e desigualdades.

A respeito das características do sistema educacional público brasileiro, Silva Júnior e Sampaio (2010, p. 86) declaram:

O sistema educacional público brasileiro possui as características próprias de países em desenvolvimento: baixo salário e despreparo de professores, pressão econômica de pais que necessitam do trabalho das crianças, evasão escolar antes do término do ensino fundamental, elevado número de jovens e adultos que não concluem a escolarização em idade regular, formação deficiente de parte dos profissionais da educação, grande número de alunos por sala, além de outros problemas de ordem estrutural [...]

Consistente com as declarações dos autores supracitados, Matijascic e Rolon (2021) revelam algumas fragilidades do sistema educacional brasileiro: em 2017, 6,8% dos brasileiros entre 6 e 10 anos de idade não concluíram os anos iniciais de estudo e um em cada quatro jovens de 16 anos não concluiu o ensino fundamental. Os autores constataam também que, nos anos iniciais do ensino fundamental, 35,9% dos alunos não obtiveram o desempenho satisfatório em língua portuguesa e 30,1% em matemática. Nos anos finais, esses resultados foram 58,5% e 61,4%, respectivamente.

Os dados ora apresentados revelam a necessidade e a urgência de ações estatais aptas à promoção de melhorias nas políticas públicas educacionais. A eficácia dessas políticas é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico. Ao tratar do papel do Estado enquanto promotor do desenvolvimento socioeconômico, Abraham (2017, p. 36) esclarece:

O Estado contemporâneo não se esgota como garantidor da convivência harmoniosa, como prestador de serviços públicos e como preservador de valores econômicos e culturais. Cabe-lhe, ainda, além destas funções, estimular a sociedade a desenvolver-se, o que vale dizer, auxiliar cada indivíduo e cada uma de suas multiformes expressões gregárias a utilizar plenamente suas potencialidades, em todas as manifestações da vida humana, proporcionando-lhes o acesso a melhores condições e a todos os instrumentos disponíveis para o progresso.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de políticas sociais eficientes, com foco em uma educação de qualidade, uma vez que uma sociedade mais educada gera diversos benefícios sociais, diminuindo a pobreza de modo geral (SILVA JÚNIOR; SAMPAIO, 2010).

### **1.3 Empreendedorismo**

O empreendedorismo pode ser uma alternativa para a geração de emprego e diminuição das desigualdades sociais (DEGEN, 2008; OLIVEIRA NETO *et al.*, 2021). Dupas (2008) aponta o desemprego como um ponto fraco do capitalismo. O autor argumenta que os trabalhos remunerados e fixos, essenciais para o desenvolvimento socioeconômico, estão cada vez mais escassos e, a cada dia, perdem mais espaço para os contratos por tempo determinado, uma vez que, para as empresas, é mais vantajoso investir em máquinas sofisticadas do que em mão de obra. Nessa perspectiva, Sachs (1995, p. 37) declara:

Ao invés de criarem empregos, os investimentos produtivos tendem a substituir os homens por máquinas. Em numerosos setores industriais, a relação entre crescimento e emprego sofre uma inversão de sinal. A busca desenfreada da competitividade traduz-se por taxas de crescimento da produtividade superiores às taxas de crescimento da produção.

Oliveira Neto *et al.* (2021) afirmam que fatores oriundos das desigualdades sociais, tais como baixo nível de escolaridade, falta de acesso a oportunidades e pouco ou nenhum acesso à tecnologia, diminuem significativamente o número de pessoas trabalhando em

empregos formais. Nesse contexto, empreender tem se tornado uma atividade econômica cada vez mais comum.

Ronald Jean Degen, por volta dos anos 80, já visualizava o potencial do empreendedorismo como ferramenta para a redução da miséria e das desigualdades de renda, muito evidentes no Brasil. Visando contribuir com a redução dessas anomalias sociais, o autor ministrava aulas sobre empreendedorismo para os estudantes da Fundação Getúlio Vargas - FGV (DEGEN, 2008).

Degen (2008) distingue negócios criados em decorrência da percepção de uma oportunidade (empreendedorismo por oportunidade) de negócios criados em decorrência do desemprego (empreendedorismo por necessidade). O autor entende que o empreendedorismo por oportunidade pode reduzir a pobreza, enquanto o empreendedorismo por necessidade é mais eficiente em reduzir a extrema pobreza.

Empreender não é tarefa fácil. Empreender em situação de pobreza é bem mais difícil. Nessa perspectiva, Teixeira *et al.* (2020, p. 8) afirmam que “o fator desigualdade é um aspecto que impede que o indivíduo alcance avanços dentro dessa atividade; isso é reflexo de uma estrutura social que acaba atuando como um reprodutor da pobreza, gerando assim, empreendimentos mais pautados na subsistência”.

Em regra, os negócios criados em contexto de vulnerabilidade, são motivados por necessidade, apresentando-se como alternativa para o desemprego. Os criadores desses negócios, geralmente, têm baixa escolaridade e carência de recursos financeiros. Nessas circunstâncias, o microcrédito pode ser uma possibilidade de obtenção de recursos de forma mais simplificada, por não exigir garantia real.

Segundo Vasconcelos e Lima Júnior (2022), o microcrédito apresenta-se como um instrumento que incentiva e fortalece a prática empreendedora e o combate à pobreza. Por ser um empréstimo de pequeno valor, direcionado às pessoas com baixa renda, que tenham um pequeno negócio ou pretendam criá-lo, o microcrédito proporciona a oportunidade de acesso ao crédito, contribuindo, assim, para a geração de emprego e renda.

Apesar de promissor, o mercado empreendedor, principalmente nos países em desenvolvimento, apresenta muitas deficiências, o que dificulta o seu sucesso, quando comparado com os resultados de países desenvolvidos, como os EUA. À vista disso, Degen (2008) acredita que a correção das falhas no mercado empreendedor pode ser realizada por meio de escolas técnicas e universidades que ofereçam cursos que ensinem a empreender.

Nesse sentido, Oliveira Neto *et al.* (2021) ressaltam a importância das universidades, enquanto instituições que geram valor para a sociedade e que, ao incluir empreendedorismo em seus currículos, podem contribuir com a cultura empreendedora e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda.

## 2 | DIFICULDADES PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL

O elevado índice de desigualdade social do Brasil constitui uma das principais dificuldades para a erradicação da pobreza no país. De acordo com o índice de Gini, que mede a concentração de renda nos países e os níveis de desigualdades relacionados, o Brasil situa-se entre os dez países mais desiguais do mundo, com um Gini de 0,539 (SASSE, 2021). Dentre as desigualdades existentes, as que mais se destacam, principalmente no que se refere ao acesso às oportunidades, são as de gênero, étnica e regional (SILVA NETO; OLIVEIRA, 2017).

Com o surto do novo coronavírus, surgiram novos desafios para a superação da pobreza. O acesso limitado à água potável, que atinge cerca de 35 milhões de brasileiros, dificulta a aplicação de medidas preventivas do novo vírus, uma vez que grande parte dessas medidas está associada a noções básicas de higiene, o que acaba por facilitar a propagação da doença e prolongar os efeitos da pandemia (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2021).

Outas medidas preventivas também se fizeram necessárias. O isolamento social e seus diversos graus de restrição assumiram um papel primordial no combate ao vírus e suas consequências. No entanto, tais medidas tiveram impactos sobre a economia e o mercado de trabalho, evidenciando as fragilidades sociais presentes no país. A proteção de grupos social e economicamente vulneráveis e as questões sobre segurança alimentar e necessidades básicas à sobrevivência tornaram-se ainda mais urgentes (TAVARES; SILVEIRA; PAES-SOUSA, 2020).

Isto posto, Tavares, Silveira e Paes-Sousa (2020) destacam que o prolongamento da crise sanitária se torna um desafio não apenas para a saúde, mas também para a superação da pobreza, uma vez que, quanto mais tempo a pandemia dura, mais pessoas perdem seus empregos e aqueles que trabalham na informalidade ficam impossibilitados de realizar suas atividades. Os autores ressaltam que, para a América Latina, as consequências são ainda piores, visto que a região possui uma taxa de crescimento muito menor do que a média global. Além disso, os gastos públicos com políticas sociais foram consideravelmente reduzidos pelas atuais políticas de austeridade fiscal.

Outro problema social recorrente e que afeta diretamente os indicadores socioeconômicos é a corrupção. A corrupção é bastante comum nas instituições governamentais e sua prática prejudica a alocação eficiente dos recursos, prejudicando também a produtividade do país. Além disso, práticas corruptas por parte do governo são malvistas pelo mercado de investimentos e representam um obstáculo para o empreendedorismo, o que acaba barrando o crescimento econômico do país (SODRÉ; RAMOS, 2018).

Dados da Transparência Internacional - Brasil (2020), mostram que o Brasil, atualmente, ocupa a 94ª posição no ranking que avalia a corrupção em 180 países, e se mantém estagnado nesse patamar, com um Índice de Percepção da Corrupção (IPC) equivalente a 38 (em uma escala de 0 a 100, sendo 100 a melhor nota), abaixo da média mundial (43) e abaixo da média da América Latina e do Caribe (41).

A corrupção tem um alto custo socioeconômico. Segundo Leal e Ritt (2017), as pessoas pobres são as mais afetadas e principais vítimas da corrupção, uma vez que os recursos desviados poderiam ser destinados a execução de políticas públicas.

A complexidade dos problemas de desenvolvimento, que abrangem diferentes dimensões sociais, também se torna um obstáculo, mas que pode ser resolvido com o uso de diferentes tipos de dados que podem auxiliar no preenchimento das lacunas das políticas públicas que são embasadas em dados de apenas um fator social (BANCO MUNDIAL, 2021).

Considerando que uma boa focalização nos programas de transferência de renda gera um gasto mais eficiente dos recursos, o Banco Mundial indica que uma melhor coleta e utilização dos dados pode ser uma boa alternativa para os governos definirem prioridades e desenvolverem melhores políticas públicas destinadas a pessoas carentes. Assim, a correta e tempestiva utilização de dados pode ser uma forma de combate à pobreza e alcance dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2021).

Para que isso ocorra, no entanto, é preciso que haja um aprimoramento da infraestrutura dos dados em nível nacional, principalmente no que se refere aos países de renda média e baixa, tendo em vista que esses países, na maior parte das vezes, dependem da infraestrutura do exterior, por não disporem de uma estrutura própria de troca, armazenamento e processamento de dados locais (BANCO MUNDIAL, 2021).

Todavia, cortes realizados nas verbas do IBGE comprometeram a realização do Censo 2020, dificultando, assim, o acesso a informações imprescindíveis para a formulação de políticas públicas e afetando negativamente o alcance do ODS1 (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2021).

## RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados e discutidos os resultados obtidos na realização desta pesquisa. Os resultados tratam da atual situação do Brasil diante do cumprimento do primeiro objetivo da Agenda 2030, à luz das metas 1.1, 1.2 e 1.3, estabelecidas para a erradicação da pobreza, analisando as ações realizadas pelo governo e suas implicações no alcance das metas.

### **1 | META 1.1 - ATÉ 2030, ERRADICAR A POBREZA EXTREMA PARA TODAS AS PESSOAS EM TODOS OS LUGARES, ATUALMENTE MEDIDA COMO PESSOAS VIVENDO COM MENOS DE US\$ 1,25 POR DIA**

Inicialmente, faz-se necessário destacar que, embora a meta faça referência à linha de US\$ 1,25 *per capita* por dia, o Banco Mundial, responsável pela meta, elevou em 2015 a linha de referência da pobreza para US\$ 1,90 *per capita* por dia, para manter o poder de compra real anterior, o de 2011.

No Brasil, de acordo com os dados fornecidos pelo IBGE (2019), existem 13,7 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza extrema, o que corresponde a 6,5% da população brasileira. Em 2015, último ano da aplicação dos ODM, esse índice era 4,9%. Dessas 13,7 milhões de pessoas extremamente pobres, 35,8% foram classificadas como sem instrução ou com fundamental incompleto, enquanto 15% apresentavam ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto e apenas 1,1% possuíam o ensino superior completo. Esses dados revelam a importância da educação como instrumento de combate à pobreza.

Entretanto, muitos jovens abandonam os estudos precocemente, seja pela necessidade de trabalhar para obter renda que possa contribuir para a sobrevivência de suas famílias, seja para cuidar dos irmãos menores, enquanto os pais trabalham (SILVA JÚNIOR; SAMPAIO, 2010). Dados do IBGE (2019) indicam que 23,8 milhões de jovens, com idades entre 15 e 29 anos, não possuíam ensino superior e não frequentavam escola. A justificativa mais apresentada para o abandono dos estudos foi a necessidade de trabalho para obtenção de renda.

No que trata da ocupação dos considerados pobres, a Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE (2019) mostra que apenas 13,8% possuíam algum tipo de ocupação, observando-se que apenas 0,1% tinham carteira assinada, 1,7% eram trabalhadores domésticos e 3,7% trabalhavam por conta própria. Não havia entre eles nenhum empregador, militar ou funcionário público estatutário.

Esses resultados indicam que o abandono dos estudos precocemente, aliado ao ingresso dos jovens no mercado de trabalho sem a devida qualificação, pode contribuir para perpetuar o estado de pobreza ou de extrema pobreza. Nesse contexto, políticas

públicas de apoio à educação e ao trabalho são fundamentais. Em seus achados, Fonseca *et al* (2019) constataram que investimentos destinados à educação e ao trabalho podem contribuir significativamente para o combate à miséria, pois esses são diretamente proporcionais ao impacto na redução dos níveis de pobreza, o que significa que, quanto mais investimentos são feitos em educação, maior é o impacto na redução da pobreza.

Além do impacto na redução da pobreza, investimento em educação pode contribuir para o aperfeiçoamento profissional e isso provoca impactos positivos na economia. Nesse sentido, Garcia e Hillesheim (2017) apresentaram o “círculo virtuoso da economia” como uma importante possibilidade para a erradicação das desigualdades educacionais e dos níveis de pobreza, tendo em vista que o estabelecimento desse círculo só é possível por meio de investimentos contínuos em educação e políticas públicas de inclusão social.

Todavia, entre 2016 (ano em que foram instaurados os ODS) e 2017, os investimentos em educação permaneceram constantes, 6,3% em relação ao PIB (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2020). Além disso, em 2020, ano de enorme fragilidade, em decorrência do período pandêmico, foram realizados cortes nos recursos educacionais. Só na educação básica, foi cortado R\$ 1,1 bilhão, o que afetou fortemente as escolas, que não receberam os recursos necessários para a adequação ao modelo de aulas remotas, necessárias para conter pandemia (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021).

Segundo Garcia e Hillesheim (2017), o governo brasileiro, em seus Planos Nacionais de Educação (PNEs) e Planos Plurianuais (PPAs), apresenta a educação como uma prioridade política, tanto pelos problemas já enfrentados pelo país, na educação, quanto por esta ser uma ferramenta essencial para o enfrentamento das desigualdades sociais. No entanto, as políticas públicas adotadas recentemente não se coadunam com o discurso da prioridade da educação.

Importa destacar que a quantidade de indivíduos vivendo em condições precárias de subsistência aumentou drasticamente com os impactos da pandemia (TAVARES; SILVEIRA; PAES-SOUSA, 2020). A crise sanitária elevou os índices de desemprego, expondo muitas famílias a condições mais fragilizadas que as observadas anteriormente, com as crises econômica e política, tornando ainda mais visíveis as desigualdades sociais no cotidiano brasileiro.

Em 2019, dados do IBGE (2019) indicavam uma taxa de desemprego de 11,9% da população economicamente ativa. Em fevereiro de 2021, a taxa de desemprego chegou a 14,4%, alcançando 14,4 milhões de pessoas. Essa taxa indica um crescimento de 16,9% de desemprego, em relação ao primeiro trimestre de 2020, sendo a maior taxa apresentada, desde o ano de 2012 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021).

O problema do desemprego no Brasil apresenta-se mais evidente quando comparado

com outros países. Segundo Hecksher (2021), dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre o índice de ocupação de 63 países, indicam que, entre os três últimos trimestres de 2019 e de 2020, o Brasil registrou queda mais intensa no índice do que 84,1% dos países analisados. Em outras palavras, dos 63 países analisados, o Brasil figura entre os 10 que registraram maior queda no índice de ocupação.

Observa-se que, além dos obstáculos existentes, com a dupla crise mundial (sanitária e econômica), novos desafios surgem para os países que buscam superar a miséria e as carências sociais. Tais desafios impõem a necessidade e a urgência de medidas de extensão de proteção social, visto que a pandemia levou milhões de pessoas de volta à linha de pobreza e ameaça ainda tantas outras. Nesse contexto, programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família, integrados a programas de geração de trabalho e renda, são fundamentais para a redução dos níveis de pobreza (HAEBERLIN E SILVA, 2019).

Entretanto, pouco tem sido feito para reverter tal situação. O atual governo brasileiro, contraditoriamente, tem criado mais obstáculos, tanto para a superação da crise sanitária, quanto da crise econômica, criando um falso trade-off entre as duas e privilegiando a economia em detrimento da saúde, assumindo dessa forma, um posicionamento negativo no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2021).

No contexto pandêmico, em março de 2020, 1,5 milhões de famílias consideradas aptas a ingressarem no Programa Bolsa Família não foram incluídas no programa, permanecendo desassistidas pelas políticas sociais, assim como aquelas excluídas do benefício em 2019, sem justificativas plausíveis (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2020).

No Brasil, a primeira medida tomada para conter o avanço da pobreza na pandemia foi a concessão, inicialmente por três meses, de um auxílio emergencial, no valor de R\$ 600,00 mensais, destinados a dois membros de cada família, ou R\$1.200,00 mensais para as mães solas, que cumprissem determinados requisitos e pertencessem ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (TAVARES; SILVEIRA; PAES-SOUSA, 2020). O objetivo era proporcionar suporte financeiro, a curto prazo, aos mais vulneráveis às medidas restritivas, necessárias para combater a propagação da COVID-19.

Para Trevisan (2020), o benefício emergencial, mesmo com suas falhas de focalização, teve impacto significativo na assistência às pessoas vulneráveis, retirando da pobreza extrema mais de 4,2 milhões de mulheres negras, principal público a ser afetado pelas desigualdades sociais, e possibilitou a sobrevivência de muitas famílias que tiveram suas rendas parcial ou totalmente perdidas, atenuando assim os impactos da atual crise.

A autora, no entanto, ressalta que os melhores resultados do auxílio emergencial

foram apenas nos primeiros meses do benefício em que o valor foi pago integralmente. Na segunda fase do auxílio, entre agosto e dezembro de 2020, o valor da renda foi reduzido em 50% e as famílias beneficiárias sentiram fortemente essa redução, encerrando o ano com 113 milhões de pessoas em situação de carência. O benefício foi prorrogado para o ano de 2021, mas uma nova redução foi realizada, devido a limitação orçamentária. Assim, os beneficiários do auxílio, mais uma vez, têm de lidar com a diminuição do valor do benefício, que agora passa a ser entre R\$ 150,00 e R\$ 375,00 mensais (TREVISAN, 2020).

Além da redução do auxílio emergencial, como transferência de renda para conter maiores danos causados pela crise, evidencia-se a fragilização do sistema de proteção social. As restrições orçamentárias estabelecidas pelo Congresso Nacional, por meio da Emenda Constitucional 95, que instituiu o novo regime fiscal, com a finalidade de controlar o endividamento público por meio da limitação dos gastos públicos, rompe o pacto social, estabelecido pela Constituição Federal de 88, que prioriza o bem-estar de todos (REINHOLZ, 2018). Tais restrições, além de impedirem o êxito dos programas de redução da pobreza, contribuem para aumentar a extrema pobreza, e, conseqüentemente, afastam a possibilidade de alcance da meta 1.1 da Agenda 2030 (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2021).

Os dados sugerem que os fatores que podem contribuir para a erradicação da pobreza extrema no Brasil (melhoria da educação, geração de emprego e distribuição de renda) são negligenciados ou não contam com a necessária atenção, convertendo-se, assim, em dificuldades para o alcance da meta 1.1 da Agenda 2030. Nesse sentido, Silva (2018) constatou a necessidade de políticas e ações que busquem melhorar o regime fiscal do país, controlar a recessão econômica, gerar mais renda e empregos, ampliar o acesso dos jovens à educação de qualidade, assim como reduzir as desigualdades de gênero e raça, sem as quais não há como alcançar os ODS.

## **2 | META 1.2 - ATÉ 2030, REDUZIR PELO MENOS À METADE A PROPORÇÃO DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS, DE TODAS AS IDADES, QUE VIVEM NA POBREZA, EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES, DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES NACIONAIS**

Para definir quem são os pobres e não pobres, sob a ótica monetária, é necessário adotar uma linha de corte como referência. Diante da inexistência de definições oficiais, tanto para a questão monetária, quanto para as não-monetárias, considera-se pobre, nas definições nacionais e internacionais, aquelas pessoas que sobrevivem com o valor de US\$ 5,50 *per capita* (por pessoa) por dia, em dólares internacionais de 2011 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

Em 2019, a população brasileira possuía, aproximadamente, 210 milhões de

habitantes (AGÊNCIA BRASIL, 2020), dos quais, aproximadamente, 52 milhões eram considerados pobres (24,7%), conforme IBGE (2019). Do total de pobres brasileiros, 48% eram homens e 52% mulheres, em sua maioria mulheres pretas ou pardas (38%). Entre as crianças com até 14 anos, 41,7% eram pobres. A tabela 1 apresenta a proporção de pobres no Brasil em 2019, de acordo com algumas características selecionadas.

Características das pessoas	Total		Pessoas vivendo com menos de US\$ 5,5 <i>per capita</i> PPC 2011		
	Absoluto	Distribuição percentual (%)	Total de Pobres	Percentual em relação a cada grupo (%)	Percentual em relação ao total de pobres (%)
População total	209 415	100	51 742	24,7	100
Sexo					
Homens	101 054	48,3	24 883	24,6	48,1
Mulheres	108 361	51,7	26 859	24,8	51,9
Sexo e raça (1)					
Homens Brancos	42 222	20,2	6 298	15,0	12,2
Homens pretos ou pardos	57 790	27,6	18 358	31,7	35,5
Outros	1 042	0,5	227	21,8	0,4
Mulheres Brancas	47 151	22,5	6 870	14,5	13,3
Mulheres pretas ou pardas	60 065	28,7	19 714	32,8	38,1
Outras	1 145	0,5	275	24,0	0,5

Tabela 1 - Proporção de pessoas pobres no Brasil no ano de 2019.

Fonte: elaboração das autoras (2022) com base nos dados do IBGE (2019).

Verifica-se que as mulheres constituem maioria na população vulnerável e que dentro desse grupo destacam-se as mulheres pretas e pardas que, além das questões de gênero, enfrentam também questões raciais e étnicas e sentem com maior impacto o peso das desigualdades existentes em seu país. Tal fato chama atenção para questões que relacionam gênero e pobreza e a importância de políticas próprias para atender a condição social das mulheres na pobreza (GONÇALVES; ABREU, 2018).

Silva Júnior e Sampaio (2010) analisaram a proporção de pobres, por faixa etária no Brasil, e constataram que mais de 50% das crianças, em idade entre 0 e 10 anos, eram pobres, por terem origem em famílias de mesma condição social. Tal fato indica a necessidade de políticas sociais voltadas para famílias pobres, que possuam crianças

nessa faixa etária, a fim de retirá-las do contexto de vulnerabilidade, diminuindo suas chances de se tornarem adultos de mesma condição social.

Nessa perspectiva, Menezes Filho e Komatsu (2020) apresentaram uma proposta de ampliação do PBF como alternativa para a superação da pobreza infantil, ou seja, retirar da pobreza as famílias que possuem crianças entre 0 e 6 anos. Todavia, apesar de sua boa focalização, o PBF sozinho não é suficiente para retirar essas crianças de tal realidade social. O programa apenas evita que essas crianças caiam na pobreza extrema. Em 2018, mesmo com a renda oriunda do benefício, 48,5% das famílias com crianças nessa faixa etária permaneceram na pobreza, em comparação com os 56,8%, antes do programa (MENEZES FILHO; KOMATSU, 2020).

Os dados revelam os desafios que a meta 1.2 impõe aos países. Em uma análise feita pelo IPEA (2019), observou-se que em 2016, ano em que os ODS entraram em vigor, o índice de pessoas pobres no Brasil era de 25,7%. Assim, para alcançar a meta 1.2, essa taxa deveria ser reduzida para, aproximadamente, 13% até 2030, sendo necessária uma redução de aproximadamente 1 ponto percentual por ano. Entre os anos de 2016 e 2017 não houve redução e sim um aumento de 0,8 p. p. na taxa de pobreza. Entre 2017 e 2018, essa taxa foi reduzida em 1,2 p. p., porém, comparada com a taxa de 2016, não houve avanço em relação a meta. Já entre 2018 e 2019 a redução foi de apenas 0,6 p. p.

Característica	Percentual em cada ano (%)			
	2016	2017	2018	2019
Pessoas vivendo com menos de US\$5,50 <i>per capita</i> por dia)	25,7%	26,5%	25,3%	24,7%

Tabela 2 – Percentual de pobres no Brasil entre os anos de 2016 e 2019.

Fonte: elaboração das autoras (2022) com base nos dados do IBGE (2018, 2019).

Analisando os dados em relação ao objetivo da meta, é possível inferir que entre os anos de 2016 e 2019 o índice de pobres no Brasil deveria reduzir 3%. Todavia, observa-se que a redução na taxa de pobreza foi apenas de 1%. Desse modo, considerando os dados apresentados, infere-se que a meta 1.2 apresenta um atraso no seu cumprimento, o que indica a necessidade de políticas públicas que busquem acelerar o processo de redução da pobreza pela metade, até 2030.

Convém destacar que, apesar da redução no número total de pobres, principalmente quando comparado com o ano de 2017 (26,5%), a meta 1.2 da Agenda 2030, assim como a anterior (1.1), apresenta um retrocesso, quando se analisam os dados de forma detalhada e desagregada. A análise desagregada, realizada pelo IPEA (2019), evidencia as fortes desigualdades existentes na sociedade brasileira e apresentam pretos e pardos, crianças

e habitantes do meio rural, principalmente das regiões Norte e Nordeste, como a parcela significativamente mais alta da pobreza.

Esses resultados reforçam a necessidade de políticas públicas de apoio aos mais vulneráveis. Os programas de transferência de renda são importantes e até indispensáveis, nas situações mais críticas. Entretanto, é necessário integrar tais políticas com outras, que tenham potencial não só para retirar as pessoas da situação de penúria, mas também para lhes possibilitar meios de desenvolvimento e libertá-los da condição de assistidos. Nessa perspectiva, apoio à educação e geração de trabalho e renda são fundamentais. A educação é o veículo da formação pessoal e profissional. Ela possibilita a conquista de melhores condições de trabalho. O trabalho confere dignidade. Aliás, já dizia Gonzaguinha (UM HOMEM TAMBÉM CHORA, 1983):

O homem se humilha,  
Se castram seu sonho  
Seu sonho é sua vida  
E vida é trabalho  
E sem o seu trabalho  
Um homem não tem honra  
E sem a sua honra  
Se morre, se marta  
Não dar pra ser feliz  
Não dar pra ser feliz

Em sintonia com a ideia de trabalho como meio de libertação das políticas assistenciais, Sachs (1995, p. 35) declara que “Os excluídos assistidos continuarão, enquanto não tiverem encontrado um lugar na economia.” A economia deve ser capaz de absorver a mão de obra disponível, considerando a diversidade da população, conforme se depreende das palavras de Sachs (1995, p. 35):

[...] a integração social que leva em conta numerosos fatores culturais e formas de organização social depende, em boa parte, da capacidade de assegurar ao conjunto dos diversos componentes da população, para além de suas diferenças sociais, étnicas e religiosas e de seu nível de educação, condições que lhes permitam, com o ganho de seu trabalho, alcançar uma vida decente.

Diversos fatores dificultam a redução da pobreza. O desmonte de programas de assistência social, assim como as reformas trabalhista e previdenciária afetaram drasticamente seu combate, diminuindo as chances de o Brasil reduzir pela metade a quantidade de homens, mulheres e crianças vivendo em vulnerabilidade social (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2020).

A pandemia, mesmo com o pagamento do auxílio emergencial, também dificultou bastante o alcance dessa meta, principalmente devido a controvérsias na administração

das medidas de contenção do vírus e de assistência aos mais vulneráveis, fortemente afetados pela limitação ao acesso a serviços de saúde de qualidade (TAVARES; SILVEIRA; PAES-SOUSA, 2020).

Com base nos dados analisados, é possível inferir que não houve avanço em relação ao cumprimento da meta 1.2. Até o ano de 2019, a diminuição ocorrida na taxa de pobreza, em comparação com o total de pobres em 2016, não representa um progresso significativo. Ao contrário, observa-se um atraso, em relação à meta. Para além disso, os impactos da pandemia aumentaram o número de pobres, o que acaba por ameaçar ainda mais o alcance da meta.

Os resultados encontrados reforçam os achados de Trovão (2020) que evidenciaram maior dificuldade na busca da justiça social após o período pandêmico, devido à falta de iniciativas governamentais mais abrangentes, como a criação de programas sociais mais eficientes, destinados à proteção das famílias pobres, além da queda da renda e aumento do desemprego, bem como da extensão da pobreza.

### **3 | META 1.3 (BRASIL) - ASSEGURAR PARA TODOS, EM NÍVEL NACIONAL, ATÉ 2030, O ACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTINDO A COBERTURA INTEGRAL DOS POBRES E DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

Para a análise da meta 1.3 fez-se uso da adequação feita pelo IPEA (2018) para a meta no Brasil, a fim de eliminar ou redefinir alguns termos que dificultavam o entendimento da meta proposta pelas Nações Unidas: “medidas e sistemas de proteção social adequados”, “cobertura substancial” etc. A adequação se justifica também, pelo fato de o Brasil já possuir um sistema de proteção social, o que dispensa a implementação de um novo sistema, buscando garantir apenas o acesso de todos ao já existente.

Segundo o IPEA (2018, p. 32), o sistema de proteção social “compreende os benefícios monetários e serviços em espécie nas áreas de saúde, previdência, assistência social, segurança alimentar e nutricional, moradia digna, segurança pública e mercado de trabalho”. Corroborando essa ideia, Mocelin (2019) entende que, apesar de o sistema de proteção social, inicialmente, ser compreendido por meio das políticas de seguridade social, principalmente as de assistência social, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 trouxe uma nova concepção de proteção e seguridade social, ampliada e intersetorial. Essa concepção inclui outras políticas sociais como educação, habitação, cultura, esporte e lazer.

Todavia, a educação, mesmo que considerada um direito social, só configura dever do Estado quando referente à educação infantil (até 5 anos) ou educação básica (dos 4 aos 17 anos de idade). Sendo assim, não é dever do Estado assegurar o acesso de jovens e

adultos ao ensino superior, o que contribui de maneira significativa, mesmo com as atuais políticas de democratização de acesso à educação superior, para os baixos índices desse nível educacional na população pobre (MOCELIN, 2019).

Como apontado anteriormente, o ingresso de jovens e adultos no mercado de trabalho sem a devida qualificação profissional pode contribuir para perpetuar o estado de pobreza ou de extrema pobreza. Nesse contexto, políticas públicas de apoio à educação superior são fundamentais, pois configuram medidas de incentivo à redução da pobreza.

Nessa perspectiva, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado por meio do decreto nº 7 234, de 19 de julho de 2010, objetiva ampliar as condições de permanência dos discentes na educação superior pública federal e reduzir as taxas de retenção e evasão, democratizando o ensino e minimizando os impactos das desigualdades sociais na permanência e conclusão da educação superior, bem como, contribuir para a promoção da inclusão social por meio da educação. O programa prioriza os estudantes que concluíram a educação básica em escola pública ou que pertençam a família de renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio (BRASIL, 2010).

Todavia, embora constitua uma importante ferramenta de democratização do acesso às universidades, o PNAES possui um financiamento que não condiz com a realidade do corpo discente das instituições federais de ensino superior (IFES). Ademais, o ensino superior público, que possui recursos limitados e incapazes de financiar as políticas de permanência estudantil, tem sido bastante impactado, principalmente no atual período de pandemia, pelos cortes realizados em seu orçamento, nos últimos anos (DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL, 2020).

Só no primeiro semestre de 2019, foram contingenciados 1,7 bilhão do orçamento das universidades públicas, aplicados diretamente nos gastos discricionários das universidades, gastos que incluem algumas das principais ações de assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade, a exemplo das bolsas de auxílio permanência, bolsas de pesquisa e extensão e dos restaurantes universitários, que oferecem alimentação gratuitamente ou cobram um pequeno valor (SILVEIRA, 2019).

A respeito da assistência estudantil como forma de seguridade social, Mocelin (2019, p. 255) afirma que “tomar a assistência estudantil ancorada à assistência social, e com isso entendê-la como seguridade social ampliada e intersetorial, é assumi-la como direito dos/as estudantes e como dever do Estado, requerendo a luta pelo seu caráter universal”.

De fato, nos termos do art. 195 da Constituição Federal, a seguridade social (saúde, assistência e previdência) “será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais

[...]”. Contribuições sociais são tributos recolhidos aos cofres públicos pelos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas. Portanto, não só a assistência estudantil, mas a saúde, assistência social e previdência social constituem direitos garantidos constitucionalmente.

Entende-se que, se a meta é tornar o sistema de proteção social adequado para todos, e no que se refere à seguridade social, para estudantes pobres e vulneráveis, o Estado tem muito o que melhorar em suas políticas de assistência estudantil. As ações de melhoria demandam urgência, tendo em vista que só restam 8 anos para o alcance da meta.

Outros tipos de políticas de proteção social são as transferências de renda. Dentre elas, as que mais se destacam são: previdência social (aposentadorias, pensões, auxílio desemprego e auxílio-doença), que pode ou não exigir um histórico de contribuição prévia; Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada e Auxílio Emergencial, que apresentam outros tipos de condicionalidades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021).

Embora benefícios de cunho assistencial, como o Programa Bolsa Família, substituído pelo Auxílio Brasil, e o Programa de Prestação Continuada, venham sendo afetados cada vez mais com a redução de recursos, foi somente graças aos dados acumulados pelos históricos desses programas que o país pôde tomar medidas imediatas, diante do advento da COVID- 19, a exemplo do Auxílio Emergencial, que se utilizou do Sistema de Cadastro Único para identificar as populações mais vulneráveis. Na tabela 3 é possível observar a cobertura e alcance dos benefícios de programas sociais entre determinados grupos populacionais, nos anos de 2019 e 2020.

Grupos	Percentual (%) em cada ano		Varição em ponto percentual
	2019	2020	2019/2020
Homens	22,2	36,4	+14,2
Mulheres	23,2	37,1	+13,9
Crianças	35,4	46,9	+11,5
Pretos e pardos	29,7	44,9	+15,2
Branços	13,4	26,2	+12,8

Tabela 3 - Cobertura e alcance dos benefícios de programas sociais entre os grupos populacionais - Brasil.

Fonte: elaboração das autoras, com base nos dados do IBGE (2021).

Importa destacar que, entre 2019 e 2020, o percentual de pessoas que residiam em domicílios que recebiam pelo menos um benefício social cresceu, em média, 13,5 p. p. O maior crescimento foi registrado entre pretos e pardos, cujos benefícios alcançaram

um percentual de 44,9% no ano de 2020, com um aumento de 15,2 pontos percentuais em comparação com 2019. Nesse contexto, a concessão de transferências emergenciais, bem como sua boa focalização, foi importante não apenas para a prevenção da situação de pobreza, mas também para evitar a ampliação, ainda mais drástica, das desigualdades econômicas no cenário pandêmico (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021).

Convém ressaltar o importante papel desempenhado por tais políticas emergenciais para a contenção do avanço da pobreza. Todavia, os benefícios de caráter temporário foram suprimidos, mas as consequências causadas pela crise sanitária ainda permanecem na sociedade, o que significa que as famílias assistidas por esses programas ainda carecem dos seus benefícios.

Para agravar ainda mais a situação. no dia 29 de outubro de 2021, os mais de 13 milhões de beneficiários do Bolsa Família tiveram que lidar com a notícia do fim do programa que, mais do que transferência de renda, constituía um benefício com condicionalidades que influenciavam positivamente os índices de educação, saúde e moradia. Os desamparados, pelo fim do PBF, foram consolados com a promessa de um novo programa, o Auxílio Brasil que, até o momento, possui caráter temporário, de acordo com o decreto 10.852/2021.

É possível que os resultados ora apresentados representem apenas a ponta do *iceberg* das ameaças ao sistema de assistência social brasileiro. Dados do IPEA (2021) indicam que a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do governo federal, para 2021, registrou o menor montante de recursos, dos últimos sete anos, destinados à assistência social. “Com isso, sinaliza-se a ausência de prioridade dada a esta política, ainda mais no contexto de uma crise com impactos duradouros na economia e na sociedade e que demandará um longo processo de recuperação.” (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2021, p. 98).

A escalada de queda dos recursos socioassistenciais pode ser visualizada no Gráfico 1.

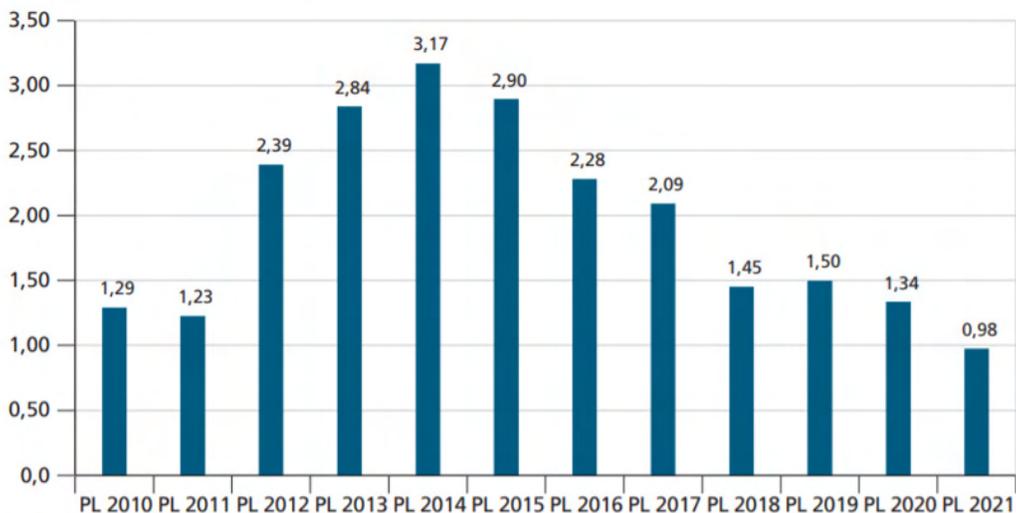


Gráfico 1 – Proposta orçamentária do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais – 2010-2021.

Fonte: Siga Brasil *apud* IPEA, 2021, p. 99.

O Gráfico 1 revela que, mesmo no contexto de pandemia, com o inevitável aumento da demanda por serviços e benefícios socioassistenciais, os recursos orçamentários registram queda. Segundo o IPEA (2021), essa situação abriu espaço para o reconhecimento da essencialidade das políticas de proteção social e ampliou o debate acerca da necessidade de garantia de recursos regulares e suficientes para que a política de assistência social possa exercer sua função precípua a contento.

Entretanto, as perspectivas para a política de assistência social brasileira, segundo o IPEA (2021, p. 104) não são promissoras, conforme se depreende do seguinte texto:

[...] são grandes os gargalos a serem enfrentados para a consolidação do Suas. A ausência de propostas claras do governo federal em torno de um programa de transferência de renda que seja capaz de atuar como colchão de amortecimento da crise para os mais pobres, somada às disputas relacionadas ao ajuste fiscal, sinalizam tempos difíceis para a população que teve sua capacidade de geração de renda comprometida pela crise. O prognóstico atual é de que o longo processo de recuperação econômica e social que virá após o fim da epidemia seguirá sem garantias de que o sistema de proteção social brasileiro funcione como tal.

Ainda que os dados disponíveis para a mensuração da meta 1.3 sejam insuficientes, é possível inferir que ela se encontra ameaçada. A reforma da Previdência e a estagnação de políticas de cunho social afetaram significativamente o alcance da meta (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2021).

Em um contexto de elevação do desemprego, das desigualdades socioeconômicas e de expansão da crise econômica, que demandam políticas de assistência social com mais intensidade, essas são afetadas pela proibição da ampliação dos gastos públicos (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2021).

Ao referir-se à proibição da ampliação dos gastos públicos, imposta pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que estabeleceu o Novo Regime Fiscal (NRF) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com vigência por vinte exercícios financeiros, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030, 2021, p. 4) declara:

Com o arcabouço legal promotor de sociedades inclusivas e justas enfraquecido, os dados mostram que o Brasil, ao invés de aumentar investimentos nas áreas sociais, como fez a maioria dos países durante a pandemia, desregulamentou instâncias fiscalizadoras e fomentou políticas de austeridade contraproducentes, resultando em menos recursos para saúde, educação, proteção social, ciência e tecnologia, igualdade de gênero e racial e meio ambiente.

Observa-se, portanto, que o alcance da meta 1.3, pelo Brasil, encontra-se seriamente ameaçado. Os resultados ora apresentados revelam muitos obstáculos que se apresentam para a efetivação da proteção social como política pública. Entre esses obstáculos, destacam-se a estagnação de políticas sociais, cortes orçamentários e insuficiência das transferências emergenciais.

Esses achados corroboram os estudos de Bovolenta (2017) e de Trovão (2020). Bovolenta (2017) reconheceu a existência de diversos obstáculos para a concretização da proteção social como política pública, causados principalmente pelos princípios neoliberais que regem a máquina pública, priorizando a adoção de um Estado Mínimo na área social. Ademais, destacam-se também os desafios ocasionados pelo atual contexto político-econômico, que contribui para o sucateamento das políticas sociais. Trovão (2020) constatou que os programas de transferências de renda emergenciais são insuficientes, quando aplicados como políticas de proteção social, embora tais transferências tenham sido extremamente importantes para amenizar os impactos do agravamento da crise, sobre os mais vulneráveis.

Importa destacar que o alcance das metas 1.1, 1.2 e 1.3 da Agenda 2030 demanda elevado comprometimento com os legítimos propósitos do desenvolvimento sustentável. Favareto (2019, p. 49) entende que a Agenda 2030 e os ODS constituem um “convite a pensar novas formas de relação entre sociedade e natureza, nas quais a expansão do bem-estar e a conservação dos recursos naturais estejam no centro das preocupações.”

Entretanto, o comprometimento com os postulados do desenvolvimento sustentável talvez seja o maior desafio a ser enfrentado pelos que sonham com um futuro melhor, mais

justo e menos desigual, para as atuais e futuras gerações. Nessa perspectiva, a CEPAL (2016, p. 30), proclama:

A dificuldade reside na economia política, o conjunto de interesses e alianças que predominam e definem as regras do jogo, tanto no plano internacional como no interno. Há um claro conflito. Diversos atores, tanto públicos como privados, têm interesse em proteger seus investimentos e a atual distribuição de rentabilidades; outros teriam muito a ganhar com a transição para um padrão de crescimento mais inclusivo e sustentável ambientalmente. O problema é que os custos da conversão a um novo padrão são imediatos e estão concentrados, enquanto os benefícios serão percebidos no futuro e são difusos. Em particular, a distribuição de custos e benefícios está em correlação inversa com a distribuição de poder no estilo vigente, o que dificulta a construção de alianças para avançar. p. 30

Os resultados sugerem que o Brasil tem um longo caminho a percorrer, caso pretenda alcançar as metas de combate à pobreza, propostas pela Agenda 2030. Entende-se que essas metas são desafiadoras, porém, a vulnerabilidade que aflige considerável parcela da população brasileira clama por medidas que sejam capazes de minimizá-la. Nessa perspectiva, Sachs (1995, p. 31) adverte: “A distribuição cada vez mais desigual dos frutos dos progressos tecnológico e econômico resulta da má organização social e política, não da escassez de bens.”

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve o objetivo de evidenciar as possibilidades e dificuldades para o combate à pobreza no Brasil, com base nas metas 1.1, 1.2 e 1.3 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Os resultados indicam que o desempenho do Brasil está abaixo do necessário para o alcance das metas. Ademais, devido as consequências ocasionadas pelo período pandêmico, o país retornou ao mapa da fome e aumentou o número de pessoas vivendo em situação de pobreza.

No que se refere às ações destinadas à redução da pobreza no Brasil, verificou-se que o país tem uma trajetória de sucesso com programas de transferência de renda, principalmente os programas que possuem condicionalidades que afetam positivamente outras dimensões da pobreza, além da econômica, como é o caso do programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada e do Auxílio Emergencial. Todavia, esse tipo de política sozinha não é suficiente para combater a pobreza. Essas políticas devem ser integradas às de apoio à educação e geração de trabalho e renda. Suas realizações dependem da disponibilidade de recursos orçamentários, cujos cortes impedem sua eficácia.

Ao identificar possibilidades para a redução da pobreza no Brasil foi possível constatar que os incentivos à educação podem gerar impactos significativos na redução do nível de pessoas pobres, principalmente quando destinados a entrada e permanência dessas pessoas no ensino superior, uma vez que a qualificação profissional é um fator importante para a obtenção de melhores oportunidades de trabalho, dentro ou fora da cultura empreendedora.

Quanto aos fatores que dificultam a redução da pobreza no Brasil, destaca-se a forte concentração de renda. Junte-se a isso, a baixa escolaridade, o desemprego, a informalidade, o trabalho precário, os cortes de recursos na educação e o desmonte de programas de assistência social.

No que se refere à meta 1.1, é possível verificar que as ações que podem contribuir significativamente para a erradicação da pobreza extrema no país, como melhorias na qualidade e no acesso à educação básica e superior, políticas de incentivo à geração de emprego e distribuição de renda, são negligenciados ou não recebem a atenção necessária, convertendo-se, assim, em dificuldades para o alcance da meta. Os resultados indicam que o Brasil, em vez de avançar rumo ao cumprimento da meta 1.1, apresenta um retrocesso e possui poucas possibilidades de reverter sua atual situação a tempo de cumprir o acordo feito com os demais países comprometidos com a Agenda 2030.

De forma semelhante, a meta 1.2 apresenta poucas possibilidades de ser alcançada. A leve diminuição ocorrida na taxa de pobreza, entre os anos de 2016 e 2019, não é proporcionalmente suficiente para reduzir a pobreza pela metade, até 2030.

Quanto à meta 1.3, infere-se que ela se encontra ameaçada. No atual cenário brasileiro, com elevação do desemprego, aumento no número de pessoas carentes e expansão das desigualdades sociais, juntamente com a crise econômica, muitos são os obstáculos que se apresentam para a efetivação da proteção social como política pública. Entre esses obstáculos, destacam-se a estagnação de políticas sociais, cortes orçamentários e insuficiência das transferências emergenciais.

Apesar de reconhecer os desafios que se apresentam para o combate à pobreza no Brasil e a importância de iniciativas empreendidas com esse objetivo, é possível depreender que o país se encontra muito distante de cumprir o ODS 1 da Agenda 2030. Para isso, seria necessário avançar em medidas de apoio à educação de qualidade, ao empreendedorismo, à geração de trabalho e distribuição de renda, o que se vislumbra incompatível com a tendência de redução de gastos com políticas socioassistenciais.

Conclui-se, portanto, que os objetivos da pesquisa foram alcançados. Entretanto, algumas limitações foram encontradas, a exemplo da insuficiência de dados para a mensuração de algumas das metas, como a meta 1.3. A pesquisa se limitou ainda a analisar apenas as metas 1.1, 1.2 e 1.3 do ODS1. Dessa forma, recomenda-se para futuras pesquisas uma análise mais completa acerca do processo de erradicação da pobreza no Brasil, que inclua também a análise das demais metas do objetivo 1 da Agenda 2030, bem como, o aprofundamento do impacto das reformas previdenciária e trabalhista para a redução da pobreza no Brasil.

Esta pesquisa conta com algumas implicações. No aspecto teórico, espera-se que este trabalho contribua para a reflexão a respeito dos fatores que influenciam o aumento ou a redução da pobreza no Brasil. Empiricamente, espera-se que esta investigação contribua para demonstrar a importância das políticas públicas para o combate à pobreza e a necessidade de mais investimento em políticas sociais de assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade, como políticas de incentivo à educação básica, técnica e superior, assim como as de incentivo a geração de emprego e distribuição de renda.

## REFERÊNCIAS

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ABREU, C. Desigualdade social e pobreza: ontem, hoje e (que) amanhã. **Revista Angolana de Sociologia**, [online], 2012, n.º 9, p. 93-111. DOI: <https://doi.org/10.4000/ras.440>. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ras/440>. Acesso em: 15 nov. 2021.

ACCORSSI, A.; SCARPARO H.; GUARESCHI P. A naturalização da pobreza: reflexões sobre a formação do pensamento social. **Psicologia & Sociedade**. [online], 2013, v. 24, n. 3, p. 536-546. ISSN 1807-0310. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000300007>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000300007>. Acesso em: 28 jul. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **População do Brasil passa de 211,7 milhões de habitantes, estima IBGE**. [online]. Brasília, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/populacao-do-brasil-passa-de-2117-milhoes-de-habitantes-estima-ibge>. Acesso em: 30 out. 2021.

AZEVEDO, D.C. de; BURLANDY, L. Política de combate à pobreza no Brasil, concepções e estratégias. **Revista Katálysis**. Florianópolis, 2010, v.13, n. 2, p. 201-209. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000200007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/XSjsJNrZSMqCYzYRtFBRfXb/?lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2021.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **Sobre o Crediamigo: O microcrédito que dá certo**. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/crediamigo/sobre>. Acesso em: 6 fev. 2022.

BANCO MUNDIAL. **Pobreza extrema aumenta pela primeira vez em 20 anos, diz Banco Mundial**. ONU NEWS. Washington, 2020a. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/10/1728962>. Acesso em: 13 jun. 2021.

BANCO MUNDIAL. **Covid-19 pode levar mais 150 milhões de pessoas para a extrema pobreza até 2021**. Washington, 2020b. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2020/10/07/covid-19-to-add-as-many-as-150-million-extreme-poor-by-2021>. Acesso em: 13 jun. 2021.

BANCO MUNDIAL. **A economia nos tempos de Covid-19: Relatório semestral sobre a região da América Latina e Caribe**. [s. l.], 2020c. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/33555/211570PT.pdf?sequence=11>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BANCO MUNDIAL. **Relatório de desenvolvimento mundial 2021: Dados para uma vida melhor**. Visão geral, livreto. Banco Mundial, Washington, D.C. Licença: Creative Commons Attribution. 2021. DOI: 10.1596/978-1-4648-1600-0. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/35218/211600ovPT.pdf>. Acesso em: 25 de jul. 2021.

BARBIERI, J.C; SILVA, D. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. **Revista de Administração Mackenzie**. [online]. 2011, v. 12, n. 3, p. 51-82. ISSN 1678-6971. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-69712011000300004>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-69712011000300004>. Acessado em: 9 jan. 2022.

BARBOSA, C. S.; ProJovem Urbano: estratégia educacional para redução da pobreza nos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff? **Revista Inter-Ação**. Goiânia, 2019, v.44, n.2, p.499-514. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5216/ia.v44i2.55689>. Acesso em: 12 fev. 2022.

- BARBOSA, J. C. S.; SANTOS, F.M.A.E. Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola: a atuação do Centro de Referência de Assistência Social na inclusão escolar dos beneficiários. **Revista Educação e (Trans)formação**. Garanhuns, 2020. Disponível em: <http://www.ead.codai.ufrpe.br/index.php/educacaoetransformacao/article/view/3193/482483882>. Acesso em: 14 nov. 2021.
- BARBOZA, G. C. **Aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável para escolas mais sustentáveis**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Negócios Ambientais) – Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufrpr.br/browse?type=author&value=Barboza%2C+Gabriel+Chaves%2C+1990->. Acesso em: 12 set. 2021.
- BOVOLENTA, G. A. A atenção aos pobres: apontamentos históricos sobre assistência e proteção social no Brasil. **História e Cultura**. França, 2017. v. 6, n. 2, p. 9-34. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6118079>. Acesso em: 19 dez. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda Constitucional N° 31, de 14 de dezembro de 2000**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc31.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc31.htm). Acesso em: 22 set. 2021.
- BRASIL. **Decreto N° 7 234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 03 dez. 2021.
- BRASIL. **Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte [...]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 6 fev. 2022.
- BRUNDTLAND, G. H. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **35 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável no país**. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://cbic.org.br/35-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-agua-potavel-no-pais/>. Acesso em: 12 ago. 2021.
- CASTRO, A. M. Trajetória do combate à fome no Brasil. In: ARANHA, A. V. **Fome Zero: uma história brasileira**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. v. 1, p. 18-25. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.
- CARRAPIÇO, C. S. S. **Relação entre indicadores de pobreza e percepções de pobreza**. 2012. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional) - Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/4394>. Acesso em 27 jul. 2021.
- COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. **O crescimento da América Latina e do Caribe em 2021 não será capaz de reverter os efeitos adversos da pandemia**. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/o-crescimento-america-latina-caribe-2021-nao-conseguira-reverter-os-efeitos-adversos>. Acesso em: 21 jul. 2021.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. **Panorama Social da América Latina 2018**. [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/44412-panorama-social-america-latina-2018-documento-informativo>. Acesso em: 15 nov. 2022.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável**. México, 2016. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/40161>. Acesso em: 8 fev. 2022.

COSTA, S. S. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 969-978, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/SGWCFyFzjzrDwGdJYKcdhNt/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 6 fev. 2022.

CRESPO, A. P. A.; GUROVITZ, E. A Pobreza Como um Fenômeno Multidimensional. **RAE**. [online]. São Paulo, 2002, v. 1, n. 2. ISSN 1676-5648. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1676-56482002000200003>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1676-56482002000200003>. Acesso em: 20 jul. 2021.

DEGEN, R. J. Empreendedorismo: uma filosofia para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza. **Revista de Ciências da Administração**. Santa Catarina, 2008, v. 10, n. 21, p. 11-30. ISSN: 1516-3865. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273520258001>. Acesso em: 21 set. 2021.

DELGADO, G. C.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R.; OLIVEIRA, J. J. de. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**. Texto para Discussão. IPEA. Brasília, 2005. ISSN 1415-4765. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1779/1/TD\\_1145.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1779/1/TD_1145.pdf). Acesso em: 7 set. 2021.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL. **Desigualdade, pandemia e responsabilidade pública na gestão da crise**. Universidade Federal de Uberlândia. – UFU. Uberlândia, 2020. Disponível em: <http://www.proae.ufu.br/acontece/2020/07/10-anos-do-programa-nacional-de-assistencia-estudantil-pnaes>. Acesso em: 03 dez. 2021.

DUPAS, G. Pobreza, desigualdade e trabalho no capitalismo global. **Nueva Sociedad NRO. 215**. [s. l.], 2008. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12424/218105>. Acesso em: 21 out. 2021.

FAHEL, M.; TELES, L. R.; CAMINHAS, D. A. Para além da renda. Uma análise da pobreza multidimensional no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. [s. l.], 2016, vol. 31, n 92, Epub. ISSN 1806-9053. DOI: <https://doi.org/10.17666/319205/2016>. Disponível em: <https://doi.org/10.17666/319205/2016>. Acesso em: 05 jun. 2021.

FAVARETO, A. O combate à pobreza rural na América Latina e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: a necessidade de um enfoque relacional. **Revista Grifos**. [s. l.], 2018, v. 27, n. 45, p. 13. DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v27i45.4467>. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/4467>. Acesso em: 07 jun. 2021.

FONSECA, V. *et al.* Investimento em educação e seu impacto na redução da pobreza. SEMINÁRIO GEPRÁXIS, 7º Seminário Nacional, 3º Internacional. 2019, Vitória da Conquista. **Anais**. Universidade Estadual do Sudeste da Bahia. Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/semgepraxis/article/view/8563/8228>. Acesso em: 16 nov. 2021.

FONSECA, A. M. M.; ROQUETE, C. Proteção Social e Programas de Transferência de Renda: Bolsa-Família. In: MONTALI, L. **Cadernos de pesquisa NEPP: proteção social e transferências de renda**. Campinas: NEPP, 2018, n. 86, p. 9-31. Disponível em: <https://www.nepp.unicamp.br/upload/documents/publicacoes/ff1c596ec283c44e422b843f3a7e13a0.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FURTADO, N. F. **A agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil**: análise da meta 10.2. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento) – Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3529/1/Nayara%20Frutuoso%20Furtado.pdf>. Acesso em: 09 out. 2021.

GARCIA, A.V.; HILLESHEIM, J. Pobreza e desigualdades educacionais: uma análise com base nos Planos Nacionais de Educação e nos Planos Plurianuais Federais. **Educar em Revista**, Curitiba, 2017. Edição Especial, n. 2, p. 131-147. ISSN 0104-4060. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.51386>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.51386>. Acesso em: 10 dez. 2021.

GAVRAS, D. Instabilidade na renda trava recuperação dos mais pobres. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/instabilidade-na-renda-trava-recuperacao-dos-mais-pobres.shtml>. Acesso em: 22 set. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996. Disponível em: <https://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2021.

GOMES, M. F.; FERREIRA, L. J. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. **Revista Direito e Desenvolvimento**. João Pessoa, 2018, v. 9, n. 2, p. 155-178. ISSN 2236-0859. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/667>. Acesso em: 02 out. 2021.

GONÇALVES, R.; ABREU, S. Do plano nacional de políticas para as mulheres ao “machistério” de Temer. **Revista Políticas Públicas**. [s. l.], 2018, v. 22, n. 2, p. 753-77. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/10564>. Acesso em: 16 de. 2021.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **V Relatório Luz da Sociedade Civil Para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**. [s. l.], 2021. Disponível em: [https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por\\_rl\\_2021\\_completo\\_vs\\_03\\_lowres.pdf](https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf). Acesso em 13 out. 2021.

HAEBERLIN, M. P.; SILVA, R. S. Erradicação da pobreza: contribuições do programa de transferência de renda bolsa família para o cumprimento do ODS1 (objetivo de desenvolvimento sustentável 1) da agenda 2030 da ONU. **Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social**. Belém, 2019, v. 5, n. 2, p. 45 - 60. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/288182184.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2021.

HECKSHER, M. **Mortalidade por COVID-19 e queda do emprego no Brasil e no mundo**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10877/1/NT\\_Mortalidade\\_Covid19\\_Emprego\\_Publicacao\\_Preliminar.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10877/1/NT_Mortalidade_Covid19_Emprego_Publicacao_Preliminar.pdf). Acesso em: 9 fev. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população.** Agência de Notícias. [s. l.], 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>. Acesso em: 19 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018. Rio de Janeiro, n. 39. Disponível em: [https://drive.google.com/open?id=1h5gMs8Tp40fIFzTWAYPBKbV\\_Dn3qM5rq](https://drive.google.com/open?id=1h5gMs8Tp40fIFzTWAYPBKbV_Dn3qM5rq). Acesso em: 15 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais:** Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2019. Rio de Janeiro, 2019, n. 40. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua:** taxa de desocupação é de 14,4% e taxa de subutilização é de 29,2% no trimestre encerrado em fevereiro. Agência de Notícias. [s. l.], 2021a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30599-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-2-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro>. Acesso em: 09 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021b. Rio de Janeiro, 2021. Disponível: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101892>. Acesso em: 01 dez. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores Financeiros Educacionais.** [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-financeiros-educacionais>. Acesso em: 11 nov. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Erradicação da Pobreza Extrema no Brasil.** [s. l.], [s. d.]. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/termo\\_referencia/Termo\\_de\\_Referencia\\_Erradicacao\\_da\\_pobreza\\_extrema.pdf](https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/termo_referencia/Termo_de_Referencia_Erradicacao_da_pobreza_extrema.pdf). Acesso em: 13 jul. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais:** acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 2021, v. 1, n° 28. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bps28>. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37679&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37679&Itemid=9). Acesso em: 22 nov. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Distribuição regional e características socioeconômicas do público-alvo do Benefício de Prestação Continuada (BPC).** [s. l.], IPEA, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10386>. Acesso em: 15 nov. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **ODS 1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.** [s. l.], IPEA, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9326>. Acesso em: 01 dez. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **ODS: Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável.** Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33895&Itemid=433](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&Itemid=433). Acesso em: 13 nov. 2021.

KOMATSU, B. K.; MENEZES FILHO, N. Simulações de Impactos da COVID-19 e da Renda Básica Emergencial sobre o Desemprego, Renda, Pobreza e Desigualdade. **Policy Paper nº 43. Insper.** [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Policy-Paper-v14.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2021.

LAGO, A. A. C. Estocolmo, **Rio, Joanesburgo**: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, 2006. Disponível em: [http://funag.gov.br/loja/download/903-Estocolmo\\_Rio\\_Joanesburgo.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/903-Estocolmo_Rio_Joanesburgo.pdf). Acesso em: 23 set. 2021.

LAZARETTI, I; OLSSON, G. Crise da democracia contemporânea, pobreza e desigualdade: rumo ao desenvolvimento (in) sustentável? **Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável.** [s. l.], v. 6, n. 1, p. 57, 3 set. 2020. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0057/2020.v6i1.6602>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistaddsus/article/view/6602>. Acesso em: 07 jun. 2021.

LEAL, R. G.; RITT, C. F. As consequências negativas da corrupção nos direitos sociais fundamentais no Brasil: As pessoas mais pobres como as principais vítimas. **Periodicos.Unipe** [s. l.], 2017. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20190206091815id\\_/https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/download/414/330?inline=1](https://web.archive.org/web/20190206091815id_/https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/download/414/330?inline=1). Acesso em: 7 set. 2021.

LETRA, L. Banco Mundial atualiza valor da linha da pobreza para US\$ 1,90 por dia. **Empresa Brasil de Comunicações - EBC.** Brasília- DF, 2015. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2015/10/banco-mundial-atualiza-valor-da-linha-da-pobreza-para-us-190-por-dia>. Acesso em: 01 dez. 2021.

LOURENÇO, M.S.M. **Trabalho pleno**: construção do desenvolvimento local. Edições UVA. Sobral, 2003.

LOURENÇO, M.S.M *et al.* Avaliação econômica *ex-post* de projeto de apicultura: o caso de um município cearense. **RRCF**, Fortaleza, v.11, n. 1, p. 1-21, jan. /jun. 2021.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política**, [s. l.], v. 40, n. 4, p. 647- 668, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/8snSbBwVqmYgd5pZVQ5Vhkn/?lang=pt#:~:text=A%20consequ%C3%Aancia%20ser%C3%A1%20um%20agravamento,seu%20reduzido%20grau%20de%20formaliza%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 6 fev. 2022.

MATIJASCIC, M.; ROLON, C. E. K. **Objetivos de desenvolvimento sustentável e desafios decorrentes das oportunidades escolares no ensino fundamental brasileiro**. Rio de Janeiro: IPEA, 2021. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=Objetivos+de+desenvolvimento+sustent%C3%A1vel+e+desafios+decorrentes+das+oportunidades+escolares+no+ensino+fundamental+brasileiro&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Objetivos+de+desenvolvimento+sustent%C3%A1vel+e+desafios+decorrentes+das+oportunidades+escolares+no+ensino+fundamental+brasileiro&btnG=). Acesso em: 8 out. 2021.

MELLO, J. **Estratégias de superação da pobreza no Brasil e impactos no meio rural**. Epub. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34512](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34512). Acesso em: 16 jun. 2021.

MENEZES FILHO, N.; KOMATSU, B. K. Uma proposta de ampliação do programa Bolsa-Família para diminuir a pobreza infantil. **Policy Paper, nº 50. Insper**. [s. l.], 2020. Disponível em: [https://www.insper.edu.br/wpcontent/uploads/2020/10/Proposta\\_PBF\\_ampliada\\_Final.pdf](https://www.insper.edu.br/wpcontent/uploads/2020/10/Proposta_PBF_ampliada_Final.pdf). Acesso em: 20 ago. 2021.

MOCELIN, C. E. Assistência estudantil como política de proteção social: uma possibilidade de seguridade social ampliada e intersetorial. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, 2019. v. 22, nº 45, p. 239-260. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264344011>. Acesso em: 03 dez. 2021.

MORAES, I. A. Economia criativa e desenvolvimento sustentável na América Latina: potencialidades e desafios. **Diálogo com a Economia Criativa**. Rio de Janeiro, 2018, v. 3, n. 9, p. 22-43, set./dez. 2018. Disponível em: [https://www.academia.edu/38152211/Economia\\_criativa\\_e\\_desenvolvimento\\_sustentavel\\_na\\_America\\_Latina\\_potencialidades\\_e\\_desafios](https://www.academia.edu/38152211/Economia_criativa_e_desenvolvimento_sustentavel_na_America_Latina_potencialidades_e_desafios). Acesso em: 27 dez. 2021.

MORESI, E. **Metodologia da pesquisa**. Brasília. 2003. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/34909124/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2021.

OLIVEIRA NETO, J. C. C. *et al.* Empreendedorismo e educação: um passo conjunto para o desenvolvimento sustentável. **Revista Razão Contábil e Finanças**. Fortaleza, 2021, v.12, n. 2. ISSN 2236-0700. Disponível em: <http://institutoateneu.com.br/ojs/index.php/RRCF/index>. Acesso em: 15 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório sobre os objetivos de desenvolvimento do milênio**. [s. l.] 2015. Disponível em: <http://abm.org.br/ods/wp-content/uploads/2017/10/Relatorio-sobre-os-Objetivos-do-Milenio-2015.pdf>. Acesso em: 11 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. [s. l.], 2016. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desensust/Agenda2030-completo-site.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desensust/Agenda2030-completo-site.pdf). Acesso em: 11 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pobreza**. Centro Regional de Informação para Europa Ocidental. [s. l.], 2020a. Disponível em: <https://unric.org/pt/eliminar-a-pobreza/>. Acesso em: 06 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Desigualdade sobe para mais de 70% da população global, mas pode ser combatida**. ONU NEWS. [s. l.], 2020b. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701331>. Acesso em: 06 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU alerta sobre milhões de pessoas caindo em pobreza extrema após Covid-19**. ONU NEWS. [s. l.], 2020c. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/12/1734972>. Acesso em 06 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Banco Mundial pede sistemas de dados mais fortes para combater pobreza**. ONU NEWS. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/03/1745822>. Acesso em: 27 jul. 2021.

PAIVA, L. H. *et al.* Evitando a pandemia da pobreza: possibilidades para o programa Bolsa Família e para o Cadastro Único em resposta à COVID-19. **Revista de Administração Pública** [s. l.]. 2020, v. 54, n. 4, pp. 1097-1110. Epub. 28 ago. 2020. ISSN 1982-3134. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200243>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200243x>. Acessado em: 9 ago. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília: PNUD, 2015. 250. Disponível em: [https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Acompanhando-Agenda2030-Subsidios\\_iniciais-Brasil-2016.pdf](https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Acompanhando-Agenda2030-Subsidios_iniciais-Brasil-2016.pdf). Acesso em: 23 out. 2021.

QUINZANI, M. A. D. O avanço da pobreza e da desigualdade social como efeitos da crise da Covid-19 e o estado de bem-estar social. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, 2020, v. 2, n. 6, p. 43–47. DOI: 10.5281/zenodo.3833203. Disponível em: <http://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/121>. Acesso em: 15 nov. 2021.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável as Ciências Sociais. In: BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 76-97. Disponível em: [https://www.academia.edu/download/35790526/Cap\\_3\\_Como\\_Elaborar.pdf](https://www.academia.edu/download/35790526/Cap_3_Como_Elaborar.pdf). Acesso em: 27 dez. 2021.

REINHOLZ, Fabiana. **Emenda 95, o enfraquecimento do pacto social**. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2018/10/03/emenda-95-o-enfraquecimento-do-pacto-social>. Acesso em: 14 dez. 2021.

SACHS, Ignacy. Em busca de novas estratégias de desenvolvimento. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 25, p. 29-63, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/jmZcNCXLcYH3CNDcskG4rMd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 fev. 2022.

SANTOS, L. M. N. **Pobreza como privação de liberdade**: um estudo de caso na favela do Vidigal no Rio de Janeiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. Disponível em: <http://www.noticias.uff.br/noticias/2007/07/pesquisa-favela-vidigal.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2021.

SARTORI, S.; LATRÔNICO, F.; CAMPOS, L.M.S. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. **Revista Ambiente e Sociedade**. São Paulo, v. 17, n. 1, p. 1-22, jan./mar. 2014. ISSN: 1809-4422. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/yJ9gFdcvTxMR5hyWtRR6SL/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SASSE, C. **Recordista em desigualdade, país estuda alternativas para ajudar os mais pobres**. Agência Senado. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>. Acesso em: 20 set. 2021.

SCHAPPO, S. Avanços e desafios na erradicação da pobreza e da fome no Brasil. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL. 2015. Florianópolis. **Anais do Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social**. Florianópolis: Repositório da Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/180869>. Acesso em: 11 set. 2021.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, E. L. Agenda 21 global: Um estudo acadêmico sobre a importância das ciências contábeis para o desenvolvimento sustentável. **Movendo Ideias**. Belém, 2008. v. 10, n. 21, p.127-142. Disponível em: <http://revistas.unama.br/index.php/Movendo-Ideias/article/view/590/252>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SILVA, E. R. A. **Os objetivos do desenvolvimento sustentável e os desafios da nação**. Desafios da Nação: artigos de apoio. [s. l.], 2018. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4441430/mod\\_resource/content/1/Silva\\_2015\\_Os%20objetivos%20do%20Desenvolvimento%20Sustentavel%20e%20Desafios%20da%20Nacao.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4441430/mod_resource/content/1/Silva_2015_Os%20objetivos%20do%20Desenvolvimento%20Sustentavel%20e%20Desafios%20da%20Nacao.pdf). Acesso em: 15 dez. 2021.

SILVA, E.R.A. **Os objetivos do desenvolvimento sustentável e os desafios da nação**. In: NEGRI, J. A. de; ARAÚJO, B. C.; BACELETTE, R. **Desafios da nação: artigos de apoio**. IPEA. [s. l.], 2018. v. 2, p. 659-678. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=32983&Itemid=433](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32983&Itemid=433). Acesso em: 24 jul. 2021.

SILVA JÚNIOR, L. H.; SAMPAIO, Y. Notas sobre pobreza e educação no Brasil. **Revista Problemas del Desarrollo**, v. 163, nº 41, out./dez. 2010.

SILVA NETO, D. R.; OLIVEIRA, S. V. de. **Políticas sociais e pobreza no Brasil: desafios em direção ao desenvolvimento humano**. **Revista Textos de Economia (TEC)**. Santa Catarina, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8085.2017v20n1p51/>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/2175-8085.2017v20n1p51>. Acesso em: 14 jul. 2021.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de pesquisa. **Editora UFRGS**. Porto Alegre, 2009. p. 33- 44. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/213838/000728731.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27 dez. 2021.

SILVEIRA, M. **Cortes na educação em 2019: medida necessária ou retrocesso?** Politize! [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/cortes-na-educacao-em-2019/>. Acesso em: 03 dez. 2021.

SIMÕES, A. A.; A contribuição do Programa Bolsa Família para o desempenho escolar das crianças pobres no Brasil. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**. [online], 2012, v. 4, n. 4, p. 4-39. DOI: <http://dx.doi.org/10.4322/rbma201204002>. Disponível em: <https://www.rbaval.org.br/journal/rbaval/article/5f4009640e8825a33d013349>. Acesso em: 13 fev. 22.

SODRÉ, F. R. A.; RAMOS, F. S. **Corrupção e pobreza: Evidências a partir do Programa de Fiscalização Por Sorteios Públicos da CGU**. [s. l.], 21 jul. 2018. Disponível em: [https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files\\_l/i12-6f020d3db4b7abd937ffbd2b98f8e58.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files_l/i12-6f020d3db4b7abd937ffbd2b98f8e58.pdf). Acesso em: 07 set. 2021.

SOUZA, M. C. S. A.; ARMADA, C. A. S. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: evolução epistemológica na necessária diferenciação entre os conceitos. **Revista de Direito e Sustentabilidade**. Maranhão, 2017, v. 3, n. 2, p. 17 – 35. e-ISSN: 2525-9687. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9687/2017.v3i2.2437>. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/2437>. Acesso em: 22 jul. 2021.

TAKEMOTO, K. A educação é a resposta para o desenvolvimento sustentável. **HuffPost**. [s. l.], 21 nov. 2011/ 21 jan. 2012. Disponível em: [https://www.huffpost.com/entry/sustainable-development\\_b\\_1105009](https://www.huffpost.com/entry/sustainable-development_b_1105009). Acesso em: 11 ago. 2021.

TAVARES, A. B.; SILVEIRA, F.; PAES-SOUSA, R. Proteção social e COVID 19: a resposta do Brasil e das maiores economias da América Latina. **Revista NAU Social**. [s. l.], v.11, n.20, p. 111 – 129, maio / out 2020.

TEIXEIRA, D. M. *et al.* Empreendedorismo em situação de pobreza: redução da pobreza ou perpetuação da pobreza? In: **Anais do XI EGEPE - Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**. Belo Horizonte, 2020. Anais eletrônicos. Campinas, Galoá, 2020. Disponível em: <https://proceedings.science/egepe-2020/papers/empreendedorismo-em-situacao-de-pobreza--reducao-da-pobreza-ou-perpetuacao-da-pobreza->. Acesso em: 13 fev. 2022.

THERBORN, G. Os campos de extermínio da desigualdade. **Novos Estudos [online]**. 2010, n. 87, pp. 145-156. ISSN 1980-5403. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000200009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/FLs4JpnhJfLvLDBjQThdrqt/?lang=pt#>. Acesso em: 15 nov. 2021.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **2º Relatório Anual de Acompanhamento do Educação Já!** [s. l.], 2021. Disponível em: [https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/02/2o-Relatorio-Anual-de-Acompanhamento-do-Educacao-Ja\\_final.pdf](https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/02/2o-Relatorio-Anual-de-Acompanhamento-do-Educacao-Ja_final.pdf). Acesso em; 11 nov. 2021.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. **Índice de Percepção da Corrupção 2020**. Berlim, 2020. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acesso em: 7 set. 2021.

TREVISAN, M. C. Mais de 4,2 mi de mulheres negras saíram da pobreza extrema com auxílio. **Universa UOL**. [s. l.], 2020. Disponível em: <https://mariacarolinatrevisan.blogosfera.uol.com.br/2020/08/07/mais-de-42-mi-de-mulheres-negras-sairam-da-pobreza-extrema-com-auxilio/>. Acesso em: 18 out. 2021.

TROVÃO, C. J. B. M. A pandemia da Covid-19 e a desigualdade de renda no brasil: um olhar macrorregional para a proteção social e os auxílios emergenciais. **Texto para Discussão**. Natal, n. 004, 2020. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/?p=11429>. Acesso em: 12 dez. 2021.

UM HOMEM também chora. Intérprete: Luiz Gonzaga do Nascimento. Compositor: Luiz Gonzaga do Nascimento, 1983. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=um+homem+se+humilha+s+e+castram&oq=O+homem+se+humilha&aqs=chrome.3.69i57j46i512j0i22i30i4.12075j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 13 fev. 2022.

VASCONCELOS, L. D. S.; LIMA JÚNIOR, L. S. O microcrédito no Brasil e o seu papel no desenvolvimento dos pequenos negócios. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE**. São Paulo, 2022. v.8. n.01. p. 1-14, jan. 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3832/1488>. Acesso em: 07 jan. 2022.

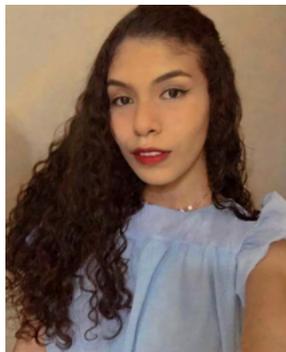
VIANA, I. A. V.; KAWAUCHI, M.; BARBOSA, T. V. **Bolsa Família 15 Anos 2003-2018**. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública- Enap, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3647>. Acesso em: 14 jul. 2021.

WEISSHEIMER, M. A. **Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/bolsa-familia-avancos-limites-e-possibilidades-do-programa-que-esta-transformando-a-vida-de-milhoes-de-familias-no-brasil/>. Acesso em: 12 out. 2021.

ZANELLA, L. C. **Metodologia da pesquisa**. Departamento de Ciências da Administração/UFSC. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://www.atfcursosjuridicos.com.br/repositorio/material/3-leitura-extra-02.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2021.

ZEIFERT, A. P. B.; CENCI, D. R.; MANCHINI, A. A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 8, n. 2, p. 30-52, 2020.

## SOBRE AS AUTORAS



**EDNA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES** - Graduada do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, *Campus Sobral*. Possui formação técnica na área de Contabilidade. Possui experiência com o atendimento ao cliente e gestão de vendas. Atualmente trabalha na área administrativa de uma empresa do ramo da saúde.



**LILIAN LOPES RIBEIRO**- Doutorado em Economia pela Universidade Federal do Ceará e doutora em Economia pela mesma instituição. É também mestre em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará e graduada em Economia pelo Centro Universitário de Goiás. Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal do Ceará em Sobral, pesquisadora vinculada ao Centro de Pós-graduação em Economia (CAEN/UFC) e integrante do Laboratório de Estudos da Pobreza - LEP/CAEN. Atua na área de Economia Social, sobretudo, em estudos sobre pobreza e desigualdade.



**MARIA SALVELINA MARQUES LOURENÇO** - Doutora em Administração de Empresas, com Mestrado em Gestão e Modernização Pública, Especialização em Contabilidade Gerencial Pública e Privada, Graduação em Ciências Contábeis e em Direito. Foi funcionária do Banco do Brasil S.A., Coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, Diretora Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral e professora da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Atualmente, é professora da Universidade Federal do Ceará (UFC).

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMBATE À POBREZA NO BRASIL



POSSIBILIDADES E DIFICULDADES

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMBATE À POBREZA NO BRASIL



POSSIBILIDADES E DIFICULDADES

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 